

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC-0936679000106

Atividade de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC-0936679000106
Diretor: Rômulo de Fátima de Fátima, Diretor: Paulo Roberto de Fátima de Fátima, Diretor: AC SOUTO MOURA V.L. de Fátima, Diretor: Paulo Roberto de Fátima de Fátima, Diretor: Paulo Roberto de Fátima de Fátima
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC-0936679000106
Data: 2022.03.31 09:38:10 -0100'

Nº 17.587

João Pessoa - Quinta-feira, 31 de Março de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.772/2021, de autoria do Deputado Edmilson Soares, que “Dispõe sobre a estadualização do trecho de 5,2 km da estrada vicinal que tem início no entroncamento da PB - 041, na Fazenda São Joãozinho Pedrosa, passando pelo Sítio Pedra, Fazenda São João, terminando no Distrito de Inhaú, no Município de Sapé - PB”.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 2.772/2021 pretende estadualizar o trecho de 5,2 km da estrada vicinal que tem início no entroncamento da PB - 041, na Fazenda São Joãozinho Pedrosa, passando pelo Sítio Pedra, Fazenda São João, terminando no Distrito de Inhaú, no Município de Sapé - PB.

O referido projeto de lei tem como finalidade estadualizar a referida estrada, com o objetivo de melhorar a infraestrutura da mobilidade e trafegabilidade, em decorrência do aumento significativo do fluxo de veículo, decorrente da expansão das atividades agrícolas do município.

Com a “estadualização” da rodovia, o que se tem de fato é o apossamento por parte do Estado da Paraíba da faixa de terra por onde passa o trecho da rodovia estadualizada. Na prática, esse apossamento configura uma expropriação por parte do Estado da Paraíba, que pode obrigar-lhe a indenizar os proprietários que se sentirem prejudicados. Afinal, a criação de uma rodovia traz consigo a automática instituição da faixa de domínio consistente numa área *non aedificandi*. Vejamos o entendimento jurisprudencial:

ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA.

1- PRESCRIÇÃO. PRAZO VINTENÁRIO. SÚMULA 119 DO STJ.

2- **INDENIZAÇÃO DA ÁREA NON AEDIFICANDI. POSSIBILIDADE, UMA VEZ QUE A LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA OPEROU-SE COM O PRÓPRIO DESAPOSEAMENTO.**

3- JUROS COMPENSATÓRIOS. INCIDÊNCIA A PARTIR DO AJUZAMENTO DA AÇÃO PARA EVITAR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DOS EXPROPRIADOS, EM DETRIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DA DEMORA NA PROPOSITURA DA DEMANDA.

4- COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 306 DO STJ.

5- APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

(AC nº 70023618028, 4ª Câmara Cível, rel. Des. Vasco Della Giustina,

j. em 23ABR08).

(Grifo nosso).

Assim sendo, qualquer estadualização de rodovia deve ser precedida da prévia atuação do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB) para, na defesa dos interesses do Estado da Paraíba, zerar ou minimizar os custos com a implementação da nova rodovia.

Ademais, incumbe ao DER-PB a fiscalização da rodovia e da área *non aedificandi*, pois o uso desta área constitui-se em concessão tácita do Poder Público, por conseguinte, qualquer infortúnio nessas áreas será capaz responsabilizar o Estado da Paraíba pelos danos causados.

Com a pretendida estadualização da rodovia, não há falar em apossamento condicional ou a termo. Como pretende o parágrafo único do art. 1º:

Parágrafo único. A responsabilidade da manutenção da estrada de que trata o caput deste artigo **somente será transferida para o Estado da Paraíba após a conclusão da pavimentação asfáltica por parte deste, cabendo aos municípios interessados o dever de conservação enquanto este não houver sido concluída.**

(Grifo nosso)

Com a devida vênia, vejo o parágrafo único do art. 1º incompatível com a Constituição Federal por restringir o direito de propriedade e pela tentativa de afastar a responsabilização daquele que eventualmente cause danos a alguém.

É possível que a expropriação decorrente da simples conversão em lei desta proposição cause prejuízo a alguém. E se assim ficar provado, esse alguém poderá acionar o Poder Judiciário para ser indenizado. E o Estado da Paraíba não vai poder alegar que, embora tenha causado prejuízo pela edição da lei, não vai arcar com os prejuízos porque ainda não pavimentou a rodovia, como prevê o parágrafo único do art. 1º.

Ou se estadualiza a rodovia ou não se estadualiza. Se este projeto de lei for sancionado, tem-se a estadualização da rodovia. Tal fato, necessariamente, vai atrair para o Estado da Paraíba os efeitos reflexos da expropriação, dentre eles o dever de indenizar e de se responsabilizar pela fiscalização da faixa de terra e da área *non aedificandi* no trajeto da rodovia.

Ademais, caso o trecho seja bem público municipal, é imperioso que o procedimento seja de iniciativa do Poder Executivo, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

O Decreto-lei nº 3.365/1941 condiciona o início do processo expropriatório ao desejo do Poder Executivo de se apropriar do bem público municipal. Esse desejo se materializa por meio da decretação de utilidade pública (arts. 2º, caput, c/c o 6º do Dec. Lei nº 3.365/1941). Vejamos:

Art. 2º Mediante **declaração de utilidade pública**, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

.....
§ 2º **Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados**, mas, em qualquer caso, ao ato **deverá preceder autorização legislativa.**

.....
Art. 6º A declaração de utilidade pública **far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.**
(Grifo nosso).

Caso o trecho da rodovia em questão (art. 1º, caput) seja bem público municipal, sua transferência para o patrimônio do Estado da Paraíba, sem que tenha havido o rito procedimental legalmente previsto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, infringe o princípio da separação dos poderes, pois a iniciativa do procedimento expropriatório de um bem público municipal pelo Estado é privativa do Governador:

(TJCE-0087972) CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EMENDA Nº 001/2007, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. EXCLUSÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO DE PARTE DO ARTIGO 94, INCISO, "V", LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ (COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 001/2007). 1. **A DESAPROPRIAÇÃO É POR EXCELENÇA ATO DE ADMINISTRAÇÃO, DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PODER EXECUTIVO, SEM DEPENDER DE VÊNIA LEGISLATIVA, SALVO QUANDO RECAIA SOBRE BENS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 3.365/41 - ART. 2º, PARÁGRAFO 2º).** 2. A SUBSUNÇÃO DO ATO EXPROPRIATÓRIO AO PODER LEGISLATIVO, RESSALVADA A EXCEÇÃO, SOBRE INVADIR COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO, AFRONTA O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E OFENDE PREROGATIVAS DO PREFEITO. 3. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ACOLHIDA PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA EXPRESSÃO "SOMENTE APÓS AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL", DETERMINANDO A SUPRESSÃO RESPECTIVA DO TEXTO DO ART. 94, INCISO "V" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM EFEITO EX TUNC E ERGA OMNES. (Direta de Inconstitucionalidade nº 0035964-66.2010.8.06.0000 (35964-66.2010.8.06.0000, Órgão Especial do TJCE, Rel. Jucid Peixoto do Amaral. Dje 11.10.2018).
(grifo nosso)

Somente por argumentação, sendo possível a estadualização de um bem municipal (a rodovia) por uma simples Lei, sem observância do procedimento expropriatório, também será possível a estadualização de equipamentos turísticos, escolas, hospitais, etc. Dessa maneira, o vício supra atrai para o Estado o inerente risco de judicialização relevante, gerando um cenário de insegurança jurídica.

Não obstante o mérito do presente projeto, o mesmo não pode ser materializado por apresentar inconstitucionalidade formal, pois independentemente do trecho da faixa de terra a ser estadualizado ser bem privado ou bem público municipal, a competência de iniciativa do processo expropriatório é do Chefe do Poder Executivo estadual, sob pena de ferir o princípio da independência dos poderes.

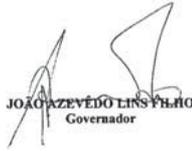
É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insustentabilidade da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso,

juízo em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Assim sendo, embora o referido trecho de rodovia possa a vir fazer parte do domínio do Estado da Paraíba, devemos seguir um rito procedimental que respeite a Constituição Federal e o Decreto-Lei nº 3.365/1941. Por conseguinte, o mais razoável é vetar o Projeto de Lei 2.772/2021, sem que isso prejudique o direito do Estado de adotar providências para a estadualização do bem.

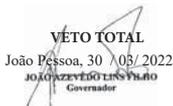
Eis as razões, Senhor Presidente, pelas quais aponho veto ao PL nº 2.772/2021, submetendo-o à elevada apreciação de Vossa Senhoria e dos demais Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 30 de março de 2022.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.147/2022

PROJETO DE LEI Nº 2.772/2021

AUTORIA: DEPUTADO EDMILSON SOARES


VÉTO TOTAL
João Pessoa, 30/03/2022
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a estadualização do trecho de 5,2 km da estrada vicinal que tem início no entroncamento da PB-041, na Fazenda Joãozinho Pedrosa, passando pelo Sítio Pedra, Fazenda São João, terminando no Distrito de Inhaúá, no Município de Sapé – PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada em toda sua extensão o trecho da estrada vicinal que inicia no entroncamento da PB-041, na Fazenda Joãozinho Pedrosa, passando pelo Sítio Pedra, em seguida pela Fazenda São João, terminando no Distrito de Inhaúá, no Município de Sapé – PB.

Parágrafo único. A responsabilidade da manutenção da estrada de que trata o caput deste artigo somente será transferida para o Estado da Paraíba após a conclusão da pavimentação asfáltica por parte deste, cabendo aos municípios interessados o dever de conservação enquanto esta não houver sido concluída.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de março de 2022.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0683

João Pessoa-PB, 30 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL LIMINAR, proferida nos autos da Tutela de Urgência – Processo nº 0825603-16.2021.8.15.0001, que tramita na Justiça Estadual deste Estado,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 3.410, de 29 de dezembro de 2020, publicado



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

no DOE nº 17.270, de 30 de dezembro de 2020, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2019, a ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.813-4, HÉLLEN KATIUSKA DE ARAÚJO SANTOS.

Ato Governamental nº 0684

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 9.413, de 12 de julho de 2011 alterada pela Lei nº 10.803, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE nomear Jorge Marcos Brandão Silva, como suplente, em substituição a Rogeliano Pereira Duarte, para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba – CEPCT/PB.

Ato Governamental nº 0685

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear IVANNIA ZILDA GOMES WANDERLEY para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR DIONISIO DA COSTA, no Município de Patos, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0686

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear DALVA KLECIA DA SILVA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0687

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear RENATA CHARLENY SALES DE QUEIROZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DES. BRAZ BARACUHY, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0688

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear ILMAR FACUNDO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0689

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ELILIA MARIA POMBO DE FARIAS SANTIAGO, matrícula nº 1642961, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0690

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ILMAR FACUNDO DA SILVA, matrícula nº 1489321, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0691

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear JOHAN VITOR SANTOS RIBEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0692

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBSON RAMOS GOUVEIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0693

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO PAULO SPENCER DE ANDRADE FREIRE**, matrícula nº 1808672, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0694

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOAO PAULO SPENCER DE ANDRADE FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 0695

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**, matrícula nº 1903519, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 0696

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **MARIO JOSE DO NASCIMENTO**, exonerado do cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, através do AG 654, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2022.

Ato Governamental nº 0697

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **FABIO AUGUSTO GALDINO DA SILVA**, exonerado do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, através do AG 648, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2022.

Ato Governamental nº 0698

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 1543733, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0699

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EFRAIM DE ARAUJO MORAIS**, matrícula nº 1693344, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0700

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JUSCELINO MIGUEL DOS ANJOS**, matrícula nº 1891359, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA PESCA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0701

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CASSIO MURILLO GALDINO DE ARAUJO**, matrícula nº 1532545, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 0702

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EDUARDO RONIELLE GUIMARAES MARTINS DANTAS**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE I, através do AG 393, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2022.

Ato Governamental nº 0703

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EDUARDO RONIELLE GUIMARAES MARTINS DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0704

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SAMARA FERREIRA BEZERRA	SECRETARIO DA DIRETORIA	CAS-6
SERGIO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA	CAS-5
DIEGO ROMANY BEZERRA AGUIAR	MOTORISTA DA DIRETORIA	CAS-7

Ato Governamental nº 0705

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA DVANGELA CABRAL DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0706

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADJAILTON ALVES FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0707

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PRISCILLA DE ALENCAR SEPULVEDA**, matrícula nº 1848534, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0708

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DA PAZ MEDEIROS DA SILVA** para ocupar o



cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, no Município de Cuite, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0709

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAENIA SILVA CABRAL DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 1894005, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0710

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **EDMA FERREIRA DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0711

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **UMBELINA ANTAS BARBOZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR FELIZARDO LEITE, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0712

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **TULIO DIEGO CORDEIRO DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO GRACILIANO FONTINI LORDAO, no Município de Pedra Lavrada, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0713

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **NICOLY RUFFO SENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ERENICE CAVALCANTE FIDELIS, no Município de Bayeux, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0714

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MORGANA MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1859854, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ERENICE CAVALCANTE FIDELIS, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0715

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **TATTYANE SUELLEN MARTINS COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, no Município de Sapé, Símbolo CVE-8, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0716

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JENNIFER STHEPHANNY SILVA DE AZEVEDO**, matrícula nº 1868390, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, Símbolo CVE-8, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0717

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **IVETE MARIA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CASSIANO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Sapé, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0718

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADAILTON RODRIGUES VIRGINIO**, matrícula nº 1900854, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CASSIANO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0719

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSICLEIDE CARDOSO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, no Município de Sertãozinho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0720

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSEFA LISEANE VIEIRA TEOFILO**, matrícula nº 1837729, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0721

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA, no Município de Santa Cruz, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0722

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PROF. NESTOR ANTUNES, no Município de Santa Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0723

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LAIO ALMEIDA PIMENTEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0724

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VILMA AGUIAR VITAL DE ALMEIDA**, matrícula nº 1863827, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0725

João Pessoa, 30 de março de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº **0112155-46.2012.8.15.2001**.

R E S O L V E nomear, Sub Juiz, **ERIVALDO DOMINGOS SOARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 137/2022/SEAD.

João Pessoa, 30 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017, e o Protocolo nº 001/2021 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº **22015659-0/SEAD**,

R E S O L V E autorizar a cessão na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do 2º Tenente PM **ARNALDO FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 517.455-4, com ônus para o Órgão de Origem, até 31 de dezembro de 2022.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 139/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 29-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.014.860-1	167.976-7	ADRIANA PAULA LEITE IZIDRO	ENFERMEIRO	II	III
22.014.277-7	168.887-1	ELISANGELA PORTO	ENFERMEIRO	II	III
22.013.527-4	168.172-9	KAMILA KELLY ABRANTES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.634-9	167.909-1	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
22.014.590-3	168.148-6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.014.253-0	162.206-4	MARIA NERIVANIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.679-9	167.851-5	POLIANNE ANGELA OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	II	III
22.015.249-7	168.130-3	RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES CONCELOS	FISIOTERAPEUTA	II	III
22.014.662-4	162.817-5	THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 149/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	PI/Classe	Artigo
22012918-6	163854-5	CALISTRATA BEZERRA DE SOUZA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
22013361-1	165502-6	DEBORA SANTOS BONFIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
22013354-9	165434-8	DIEGO DAVID DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
22012724-7	165833-5	GERALDO ERILSON DA COSTA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
22013332-8	159679-9	GERLANDIA VALESKA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
22013337-9	165751-7	JOSE ELSON CARVALHO LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
22013329-5	142732-6	MARIA DA GUIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
22013266-6	165245-1	MARIA DO SOCORRO CALDAS TEOTONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
22013239-9	176963-4	RAFAELA LEITE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
22012710-7	136053-1	REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
22012851-1	165189-6	THAISE JORDANIA PORTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
22013402-2	165137-3	VELBIANE LUZIA DA SILVA CHAVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"

PUBLIQUE-SE


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 161/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	22013226-7	1724321	GLAUCIO ROBERTO DE MEDEIROS NOBREGA

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 202

João Pessoa, 29 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13456, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" das prestações de contas dos Programas PNAE e PROGÁS, ambos exercícios 2020, da Escola Estadual EEEIF Demétrio Toledo, localizada no município de Juripiranga-PB.

Portaria nº 211

João Pessoa, 29 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12775, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "ADIMPLENTE" das prestações de contas dos Programas PAAE e PROGÁS, ambos dos exercícios do ano de 2020, da ECI Jose Paulo de França, localizada no município de Mari/PB.

Portaria nº 215

João Pessoa, 29 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13450, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Damiana Freires Leite Tavares – mat. nº 183.395-2** e **Andréa Maria Leite Pereira – mat. nº 178.749-7**, em razão da emissão da certidão da Gerência Operacional de Assistência ao Estudante - GOAE, com parecer de "APROVAÇÃO" da prestação de contas do Programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da Escola Normal Estadual e Curso Fundamental e Médio São Jose, localizada no município de São José de Piranhas, pertencente à 9ª GRE.

Portaria nº 221

João Pessoa, 29 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Comple-



mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/00092, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **tendo em vista que não restou comprovada que a conduta inadequada dos prestadores de serviço, tenha sido perpetrada no âmbito da Unidade Escolar ECIT Prof. Oswaldo Pessoa. PUBLICADO NO DOE/PB EM 30/03/2022**
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 226

João Pessoa, 29 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13077, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Joventina Fernandes Diniz Gomes, Matrícula nº.184.428-11** e **Elyclênio Faustino da Silva, Matrícula nº. 603.124-2**, **em razão da emissão das certidões com parecer de “APROVAÇÃO” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas Estaduais PROGÁS/PB, exercício 2020, e PDDE/PB, exercícios 2013 e 2018, da EEEF Félix Araújo, município de Campina Grande-PB, 3º GRE.**

Portaria nº 228

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13057, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria Aparecida Basílio Souza de Araújo – matrícula nº 169.386-7** e **Damião Severino de Souza – matrícula nº 610.461-4**, em razão da **emissão da certidão com parecer de “APROVAÇÃO” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS - PB do exercício 2020, da E.E.E.F. João Rogério Dias de Toledo, localizada no município de Assunção/PB.**

Portaria nº 229

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12651, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, **em razão da emissão das certidões com parecer de “APROVAÇÃO” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes as prestações de contas dos Programas Estaduais PDDE/PB, exercício 2016, e PROGÁS, exercício 2020, da E.E.E.F. Joaquim Nabuco, João Pessoa - 1ª GRE.**

Portaria nº 230

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/00136, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Wilson Roberto Ferreira Júnior, matrícula nº 177.531-6**, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, **tendo em vista que o objeto que deu causa a abertura do presente feito foi frustrado, visto a extinção de punibilidade, em face da morte do indiciado.**

Portaria nº 231

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/15634, resolve:

1. Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em face da **RESPONSABILIDADE** da servidora, com base no **Art. 116, inciso I**, a servidora **Adriana Avila de Oliveira Soares – matrícula nº 187.227-3**, por descumprimento dos deveres funcionais descritos no **Art. 106, I, III, VII e IX**, da LC nº 58/2003, e incidência nas proibições contidas no **Art. 107, incisos XV e XVII, tendo em vista que a referida manteve-se inerte quanto à comunicação às autoridades superiores, acerca do furto ocorrido no** Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral (CPDAC), localizado em João Pessoa/PB;

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no Art. 153, §1º, em face da servidora **Lu Ruma Xavier de Macedo – matrícula nº 189.404-8**, **tendo em vista que não foi verificada concorrência no respectivo fato, diante do que coleciona os autos.**

Portaria nº 232

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Comple-

mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12665, resolve:

1. Determinar as aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS COM CONVERSÃO EM MULTA**, com base no Art. 116, inciso II, c/c o Art. 119 §2º, todos da LC nº 58/2003, ao indiciado **Daniel de Souza Silva – matrícula nº 179.956-8**, **por prática de conduta inadequada, enquanto esteve lotado na ECIT Bráulio Maia Júnior, localizada em Campina Grande/PB, descumprindo assim os deveres funcionais previstos no art. 106, I, III, IV e IX, e incorrendo nas proibições contidas no art. 107, XV, ambos da LC 58/2003.**

Portaria nº 233

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/18770**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de emprego/cargo/função praticado pela servidora Klitia Cimene Carneiro de Oliveira – matrícula nº 172.447-9.

Portaria nº 234

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13480**, que tem por objetivo apurar suposto acúmulo de cargos praticado pelo servidor Leandro Ferreira dos Santos – matrícula nº 177.708-5.

Portaria nº 235

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. **SEE-PRC-2021/13118**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 197/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 236

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. **SEE-PRC-2021/13380**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 211/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 237

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. **SEE-PRC-2021/13398**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 224/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB de Fortalecimento da Escola e Articulação Municipal da SEECT/PB.

Portaria nº 238

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em

sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13449, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 235/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 053/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de prorrogar as vigências dos contratos de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, advindos do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2019 através do Edital n.º 09/SEDH/PSS/CREAS/2019 e vacância, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial promovido pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social/CREAS no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

PÓLO	ADITIVO	CONT.	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	V A L O R MENSAL (RS)	FUNÇÃO
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	003/2022	108/2020	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	Até 31/12/2022	2.000,00	Coordenador
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	002/2022	010/2021	DENIZ THAMIRIS DE SOUZA SILVA	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogada
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	003/2022	107/2020	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	003/2022	106/2020	CICERO RIBEIRO CANDIDO	Até 31/12/2022	1.600,00	Psicólogo
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	003/2022	105/2020	MARIA DOLÓRES DOS SANTOS NASCIMENTO	Até 31/12/2022	1.600,00	Educadora Social
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	003/2022	102/2020	VINICIUS SOUZA ABREU	Até 31/12/2022	1.212,00	Auxiliar Administrativo
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	003/2022	203/2020	VIVIAN GOMES CAVALCANTI	Até 31/12/2022	1.212,00	Motorista
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	002/2022	512/2021	MILENA DE ALBUQUERQUE LOUREIRO QUEIROZ	Até 31/12/2022	2.000,00	Coordenadora
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	003/2022	138/2020	ALUSKA KALYNE DA SILVA	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogada
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	003/2022	137/2020	IRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	003/2022	134/2020	DANIELLE BARBOZA CAVALCANTE GAUDÊNCIO	Até 31/12/2022	1.600,00	Psicóloga
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	003/2022	139/2020	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	Até 31/12/2022	1.600,00	Educadora Social
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	003/2022	136/2020	ANAJAQUELINE CAMPOS DE MORAES DA SILVA	Até 31/12/2022	1.212,00	Auxiliar Administrativo
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	003/2022	140/2020	IVSON LOYMARK GOMES DE ARAUJO	Até 31/12/2022	1.212,00	Motorista
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	003/2022	122/2020	KARINE RAMOS VICTOR	Até 31/12/2022	2.000,00	Coordenadora
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	003/2022	117/2020	AGNES DOS SANTOS CAMARA	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogada
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	003/2022	116/2020	THAYSE ARIANE PEREIRA DE SOUZA	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	003/2022	120/2020	TERESINHA DE JESUS DE SOUZA DANTAS	Até 31/12/2022	1.600,00	Psicóloga
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	003/2022	121/2020	MARIA ELIANE GOMES MORAIS	Até 31/12/2022	1.600,00	Educadora Social
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	003/2022	118/2020	DANIEL HENRIQUES VASCONCELOS	Até 31/12/2022	1.212,00	Auxiliar Administrativo
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	003/2022	119/2020	EDGAR BATISTA DA SILVA	Até 31/12/2022	1.212,00	Motorista
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	003/2022	055/2020	JOSEFA MARCIA DA SILVA LIMA	Até 31/12/2022	2.000,00	Coordenadora
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	003/2022	058/2020	ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogado
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	003/2022	059/2020	ANUSKA BATISTA DA SILVA	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	003/2022	057/2020	JOSEFA KELLY CAVALCANTE DE FARIAS ARAUJO	Até 31/12/2022	1.600,00	Psicóloga
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	003/2022	056/2020	ANTONIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	Até 31/12/2022	1.600,00	Educadora Social
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	002/2022	112/2021	ROSA DULCENILDA DA SILVA	Até 31/12/2022	1.212,00	Auxiliar Administrativo
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	003/2022	201/2020	JOÃO DE DEUS ALCÂNTARA CANDIDO	Até 31/12/2022	1.212,00	Motorista

PUBLIQUE – SE.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº185/2022

João Pessoa, 25 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, torna pública a lista dos servidores que foram de fato contratados em caráter emergencial para prestar serviços no combate ao Covid-19, através do Edital nº 01/2021/SEAD/SES/ESPEP – ABERTURA DE INSCRIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado dia 16/01/2021 e do Edital nº 04/2021/SEAD/SES/ESPEP – RESULTADO FINAL publicado no Diário Oficial do Estado dia 03/02/2021.

MATRICULA	CPF	NOME	CARGO	UNIDADE DE CONVOCAÇÃO
9148604	303253471	EDUARDO CARNEIRO DE BRITO	MÉDICO - INTENSIVISTA	Hospital Clementino Fraga
9149007	368222306	JOSE DANUZIO LEITE DE OLIVEIRA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9148981	6948985467	JULIO MARCIO PEREIRA VIDAL	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9149040	9640139408	MARIA TEREZA MIRANDA TOMAZ	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9149015	1444664492	MATHEUS MARINHO ENOMOTO	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9149066	969423470	ALISSONMEDES FERNANDES FELISMINO	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9148574	8923968498	ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9148523	5666620355	BRUNA KAROLINE DE FREITAS SILVA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9148591	54010349034	CARLO ENDRIGO BUENO NUNES	MÉDICO - INTENSIVISTA	Hospital Clementino Fraga
9148531	4578868389	DIEGO LEAL LANDIM CRUZ	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9149031	7403167457	GIULY GOMES LIMA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9148990	99665964453	JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9149058	3228552411	KARLA VANESKA MACHADO BARROS ALMEIDA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9148582	2250398500	THIAGO FARIAS MENDONÇA FREITAS	MÉDICO - INTENSIVISTA	Hospital Clementino Fraga
9149023	2424360480	VERONICA CAVALCANTI PEDROSA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Hospital de Clínicas de Campina Grande

PORTARIA Nº186/2022

João Pessoa, 25 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, torna pública a lista dos servidores que foram de fato contratados em caráter emergencial para prestar serviços no combate ao Covid-19, através do Edital nº 014/2021/SEAD/SES/ESPEP – ABERTURA DE INSCRIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado dia 31/03/2021 e dos Editais nº 20/2021/SEAD/SES/ESPEP – RESULTADO FINAL- 1ª ETAPA publicado no Diário Oficial do Estado dia 07/05/2021 e nº 29/2021/SEAD/SES/ESPEP – RESULTADO FINAL- 1ª ETAPA publicado no Diário Oficial do Estado dia 08/06/2021.

MATRICULA	CPF	NOME	CARGO	UNIDADE DE CONVOCAÇÃO
9162402	13277911454	ADA THAUANNE DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9960937	2932314432	ADELMA CRISTINA CHAVES PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165851	3354886412	ADRIANA BATISTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9163123	1155429494	ADRIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
6304451	4669913476	ADRIANA MARQUES DA CUNHA COSTA CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9166670	947893474	ADRIANO LOURENÇO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165142	8633526425	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164618	11497169402	AEDSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162721	6068420477	AGATHA GARCEZ ROCHA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9164286	7063879456	AILTON GOMES DE ABRANTES	MÉDICO CLÍNICO	Maternidade Frei Damiano I e II
9161686	11144922488	AIRTON KENNEDY ALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires
9164294	7630402406	AKYLLA TAYSE PESSOA FARIAS	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Maternidade Frei Damiano I e II
9099107	6617345444	ALANA THAISY MARÇAL SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9164952	9022963454	ALANNA FERREIRA CASSÉ	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159452	4366021480	ALBA ALVES CAVALCANTI	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164961	6429931498	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165517	2035089476	ALECSANDRO DA ROCHA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164740	80615937420	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159461	1395242402	ALEX PRATES LORENZO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9140883	2569119407	ALEXANDRE JOSE GOMES MEDEIROS	ENFERMEIRO	Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires
9162712	70263781470	ALEXYA DAYANNE MEYRELLES AMARAL	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9165029	7650802493	ALLINE ALEXANDRIA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159011	7682362405	ALUSKA ALMEIDA DA SILVA	RECEPCIONISTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165932	6877525400	AMANDA AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9116753	8940034457	AMANDA COUTO MONTEIRO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga



9161350	97578754572	AMELIA RACHEL ALMEIDA ARNAUD	RECEPCIONISTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165088	4158384362	ANA ARACELE LIMA DE SOUSA	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165088	6128591426	ANA CARLA OLIVEIRA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9166319	67399983453	ANA CARMEM DAS NEVES SILVA	RECEPCIONISTA	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9164944	8016023436	ANA CAROLINA ALVES DE FREITAS CORREIA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159495	9492865408	ANA CAROLINA DONASCIMENTO CHAGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159509	3958247458	ANA CAROLINA SANTOS CIPRIANO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162551	6316383428	ANA EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9160957	46797637449	ANA ISABEL DE CARVALHO CORREIA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Clementino Fraga
9165924	6030500422	ANA LUCIA LEANDRO	ENFERMEIRO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9166017	40823172449	ANA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162437	70835920470	ANA MIRELA DE MEIRELES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9163026	95243534404	ANA PAULA ALMEIDA DE BARROS SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Clementino Fraga
9159550	10314062475	ANA PAULA ALVES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9166025	6093743462	ANA PAULA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162739	14568695740	ANA PAULA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	Hospital Geral de Mamanguape
9158588	1663923400	ANA SANTANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9163697	7222208470	ANALIA CIBELLE FERNANDES FARIAS	ENFERMEIRO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165509	6736755484	ANAMELIA MACENA DE ARAUJO LIMA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162828	2739131402	ANDERSON BELMONT CORREIA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9165444	6131440409	ANDERSON DE ARAUJO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160833	8662344461	ANDERSON LUIZ DE MELO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165266	11500993484	ANDERSON PEREIRA FIRMINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162569	10259986429	ANDRE ANTONIO FARIAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9164812	9528361498	ANDRE BARBOSA NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165568	3145774409	ANDREA CARTAXO FREITAS	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9115382	10614670403	ANDREZA ALVES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159118	9444680479	ANDREZA CRISTINA DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9158901	4476509479	ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9163824	3869632313	ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9161104	9499852441	ANNA KAROLINE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161465	11790287405	ANTONIA ANDREZZA FERNANDES	RECEPCIONISTA	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9160841	4400752461	ANTUNES SILVA CALDAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162127	2804036405	ARISTOTELES DE SOUZA LEITE	ENFERMEIRO	Hospital Regional de Cajazeiras
9162755	9543349495	AUTALINE MARIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9162453	41913060497	BENEDITA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9164677	88773299472	BETANIA SALES FRAZAO DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9130951	7184799470	BRUNA MAYARA DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9116761	5541744482	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9165096	6836579416	CAMILA DE SOUSA WANDERLEY	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165550	7111256433	CAMILA DO NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165525	5153756408	CARINA DE LIMA ARAUJO	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165541	2796386473	CARINA DE PONTES MESSIAS ARAUJO	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162780	3660340499	CARLOS JAYVES DE PAIVA GOMES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Geral de Mamanguape
9166637	3611278475	CARMEM LUCIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164162	7916818400	CAROLINE MARTINS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9159606	7690534406	CASSANDRA PAULA MOURA AMORIM	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165576	44303084468	CASSIA CILENE SILVA DE MELO	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165436	6614632493	CELIA DANTAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161783	7139327408	CHIRNAY SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9159614	5027077475	CICERA ROMERIA PORTO DA CUNHA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9166033	10206842406	CINTIA MARIA OLIVEIRA MELO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164863	2314971485	CLARA EMANUELA LIMA LOURENCO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163646	9307963495	CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9159622	51504197453	CLAUDETE DE SOUSA ROLIM	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162631	11622053770	CLAUDETE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape

9161449	12186183455	CLECIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9091441	1039544495	CLEMENTINO ALEXANDRE DE CALDAS NETO	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164804	2656494478	CRISTIANE MARQUES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161384	6545995480	DALIANNY ARRUDA FORMIGA	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9164545	5692774429	DANDARA ANTONIA FELIZARDO DE FIGUEIREDO	NUTRICIONISTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164987	9537792463	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161376	7397260489	DARIANY SINARA DE ARAUJO FARIAS	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165428	4461905438	DARQUELINE DE MELO COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162879	4956030401	DAVID DO NASCIMENTO SILVA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9165100	8936733400	DEBORA DE ARAUJO PAZ	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163662	9514165454	DEBORA DE MELO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165118	9936896475	DEBORA GUILHERME DE ALBUQUERQUE E RODRIGUES DE SOUSA	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164791	2293028151	DEBORA LIVRAMENTO LUCENALINHARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161368	8097286483	DEUSALINA MARIA ALMEIDA LEANDRO	RECEPCIONISTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9164782	88506487404	DEUZA APARECIDA CORREIA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165622	1180422465	DIMAS JOSE LOPES DE FIGUEIREDO MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164723	5816871404	DIOGO DE MOURA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165584	4821643448	DOMINIQUE PATRICIO FABRICIO DE SOUSA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9166041	2587828465	EDILEUZA DOS SANTOS ALENCAR DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162488	3940274429	EDJANE MARQUES GONCALVES DINIZ	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9161155	6285308462	EDLA WANESKA ARAUJO ABILIO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9159673	6748993423	EDMAN GONCALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162577	30693859822	EDNA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9159096	10347001467	EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Santa Rita
9164731	5139310406	EDVANEIDE NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164537	88624749468	EDVANIA FERNANDES DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159690	6631522404	EDVANIA HILARIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164600	4847675428	EDWIRGES ALINE DA SILVA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161147	2259738478	ELAINE PATRICIA BARBOSA DIAS DINIZ	NUTRICIONISTA	Hospital Clementino Fraga
9163280	8922283424	ELANY MARIA DE AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Guarabira
9165797	70824460472	ELENICE DA SILVA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9163875	9612697400	ELIDA RONLZA ARAUJO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9163671	8430344403	ELIDIANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9159720	6121818476	ELIEDJA MARIA SANTOS BORBUREMA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163654	2716059446	ELISSANDRO DUARTE GUIMARAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9162411	10305376403	EMERSON DA SILVA BARAUNA	DIGITADOR	Hospital Geral de Mamanguape
9164855	70436778408	EMILY ARREZEB SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161562	5759046403	ENNO JOSE SARMENTO MEDEIROS	MÉDICO EMERGENCISTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165410	8894305430	ERICA BIANCA ARAUJO CLEMENTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165631	4277480462	ERIKA WALESKA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165321	8700027405	ERILEIDE RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162160	9457944445	EVA TAMIRES ISMAEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital Regional de Cajazeiras
9158693	9136392499	EVANEIDE DE MEDEIROS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9128832	831025409	FABIANA FONSECA DE ARAUJO BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	Maternidade Frei Damião I e II
9164774	8918676433	FABIANA TARGINO DE LIMA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164936	1814353496	FERNANDA CAROLINE GOMES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165720	11505014484	FERNANDA MARIA SEIXAS LOPES	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9165231	4405813481	FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161554	7095467420	FHIAMA KAROLINE SANTOS OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9159053	7401355469	FLAVIANO BEZERRA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9163964	5544934460	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA FILHO	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159789	8523391436	GABRIELA SABINA RIBEIRO DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9166050	4204609422	GENESIANO CARDOSO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162976	4405230447	GENILSON DE LIMA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires



9165606	71314458191	GEORGIA CATHARINA DE SOUSA MORAES	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165592	1152375423	GEORGLVAN DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160485	8846001494	GERALDO ITALO NOGUEIRA DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO	Unidade de Pronto Atendimento Dra Valéria Macambira Guedes- Cajazeiras
9166068	3537733445	GERLANE ANTONIA MATIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161546	4581322413	GILTON FORMIGA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9164359	92912427487	GILVANDRO DE OLIVEIRA TAVARES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Maternidade Frei Damião I e II
9165401	935872442	GIZELDA DA SILVA GALDINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164766	10879869402	GLEYSON MARCELINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159045	8333881424	GRACIETE BALBINO BATISTA	FARMACÉUTICO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9159819	2325561488	HERIKA FABRICIA DE MORAIS AIRES DINIZ	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161538	4945016429	HERILANIA BANDEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165878	8589784401	HILDA LUZIANE FERNANDES DE VASCONCELOS	NUTRICIONISTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9166076	3244233309	IDAIANA MARIA ALENCAR BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163727	7116518410	ILCA NADJANI SOUZA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
6096352	4635983420	ILMA KATIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159231	6899076489	INGRID VERISSIMO MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163816	7242046440	IONARA DA SILVA PAIVA FARIAS	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9160884	1168680409	ISAAC SOARES FELINTO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9165673	657720460	ISABEL CRISTINA NUNES MARREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9163298	7068788416	ISLANE FREIRE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Guarabira
9162461	3996629443	ISMAEL CAMILO KIM	MÉDICO EMERGENCISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9162666	5179398436	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9162267	5017207406	ITATYANE BATISTA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Hospital Regional de Cajazeiras
9161473	5547384496	IVANEIDE DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9164758	8722698418	IVANILDA XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165649	2296191428	IVANIRA ENEAS VIDAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9166688	3909635423	JACKELINE BARBOSA LEITE	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161627	79860001472	JADER GADELHA MAIA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9162861	18101461	JAILMA GOMES DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9162224	57002010549	JAIR DE CARVALHO ALVES	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital Regional de Cajazeiras
9163409	3927488437	JANAINA DANIELE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165819	7806383441	JANAINA SUENIA BARROS DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163107	4681937401	JANAYNA GOUVEIA MEIRA BARBOZA	DIGITADOR	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165291	915612488	JAQUELINE ANANIAS BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9103546	9657018404	JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
6033491	9377235413	JARLIANE DOS SANTOS VELOSO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9164995	5788914418	JAYLMA CLELIA GOMES DE ANDRADE GUEDES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9166009	1867280426	JEANE ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE COZINHA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165002	8402201466	JEFFERSON FERREIRA MAURICIO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165657	5755335443	JEISA DRIELE TARGINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164154	5749677451	JENIFER CALIEDJA PASCOAL DE SOUSA	PSICÓLOGO	Hospital Geral de Mamanguape
9159037	9727096492	JESSICA ALINE GOMES DE SA PIRES PEREIRA	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9160906	8031360480	JESSICA DA SILVA EVANGELISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9166084	11881847411	JESSICA DE FREITAS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9166092	3062033401	JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164707	60356979415	JOAO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163972	11756116466	JOAO MARCOS VELOSO BORGES	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159029	11551893452	JOAO VICTOR NUNES ISIDRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165860	4322512437	JOAQUIM RONIVAL DE SOUSA ASSIS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9164821	355513307	JOCELIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165738	6218531430	JOCILENE DOS SANTOS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164669	8073432420	JOEDNA NUNES VICENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162496	11064767788	JOELMA DE QUEIROZ SOUZA	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165011	10219853410	JORDANIA ABREU LIMA DE MELO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161619	11865862495	JORDANIA MARTINS ANDRE QUEIROGA	RECEPCIONISTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9125922	70708318460	JORDANO FELIX MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape

9161601	7658963461	JORGE HENRIQUE ARAUJO DE SOUTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9164642	7147972430	JORGEANA KALLY PEREIRA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162747	3121268406	JOSE AURELIO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9161635	7135290402	JOSE CAIO CEZAR LINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9289178	75623811434	JOSE CARLOS KLEBER DA SILVA PEREIRA	OPERADOR DE LAVANDERIA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159169	5530153461	JOSE DE VASCONCELOS SILVA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9159088	9116838440	JOSE EDUARDO DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Santa Rita
9159860	4093220409	JOSE EVANDRO SILVA SOARES	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164847	4365288431	JOSE RICARDO LOURENCO FEITOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165355	6232054407	JOSE ULSON FERREIRA GALINDO JUNIOR	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159878	1114685402	JOSE VALDIVINO NETO	DIGITADOR	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161643	70100986463	JOSE VICTOR PEREIRA FERNANDES	FONOAUDIÓLOGO	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9164308	8852333444	JOSE WILTON SARAIVA CAVALCANTI FILHO	MÉDICO CLÍNICO	Maternidade Frei Damião I e II
9159886	6653408426	JOSEFA HELAYNNE DE MACEDO FARIAS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9088458	4610406462	JOSEFA PAULINO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162771	4280084459	JOSENEIDE LIMA DA SILVA	DIGITADOR	Hospital Geral de Mamanguape
9162470	39501469468	JOSENILDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PSICÓLOGO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9164588	9332343411	JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	PSICÓLOGO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162500	8091576404	JOSILENE MARIA SILVA LIMA	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9161651	9326282490	JOSILMA DE FRANCA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9164685	2150251485	JUCELY DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9166726	6158963402	JULIA MARIA DA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9164421	4926063409	JULIANA CARLA DE QUEIROZ BORBA	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159916	2945271419	JULIANA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165665	10437723402	JULIANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164928	4560846499	JULIANA GUEDES SANTOS DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159932	8124564400	JULIANA MARIA FARIAS ALVES	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164910	5042297456	JULIANA XAVIER DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164715	10322984483	JULIETE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163417	6527819420	JULIO CESAR DE ARAUJO CELESTINO	MAQUEIRO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9164901	11486696473	JULLIA DE QUEIROZ SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160680	4660416402	KACILANDRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163131	4553072459	KALIANE LEITE DE ALMEIDA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9127267	2460253443	KALINA LIGYA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159134	2441333445	KALYNE KAROL TORRES MOREIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165959	4601650461	KARLA JULIANA ALVES BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9164561	9391719457	KAROLAYNE STEFANY DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162658	6188551498	KARTEGEANE PONTES NASCIMENTO DE ALMEIDA MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9165347	3901364412	KELLY CRISTINA BRAGANTE SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
6394558	5997661407	KELSON DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9166106	91016711468	KELYNE FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9115421	7228748476	KESYA IDALINA SOARES ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9163468	7611955407	KLECIA MARANHÃO DE SOUZA	PSICÓLOGO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165312	95221867400	LAIS ARAUJO CAVALCANTE VIEIRA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163891	9662523499	LARISSA ISABELLE SOARES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9162798	4768502407	LARISSA MELINA MAGALHAES DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	Hospital Geral de Mamanguape
9162682	1684504457	LEILANE TASSIA DE MEDEIROS DANTAS	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9161015	7324158455	LENIRA GOMES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9160001	7668689400	LEOCY THAISA GOMES COSTA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164839	8886669429	LIDIANY RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165941	8374861495	LIS SOUSA CARREIRO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9159151	8070564482	LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO	ENFERMEIRO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9161589	6680014450	LOURENA DE MELO ALMEIDA	NUTRICIONISTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165690	9382386475	LUCELIA CAVALCANTE FRANCA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161392	10260574422	LUCIANA CARLOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires



9164693	92982654415	LUCIANA MARIA SORRENTINO CALDAS	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9978771	89335686468	LUCIANE DE FATIMA SOUSA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9163689	2626603422	LUCICLEIDE ALVES DAS NEVES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165169	9708822469	LUCIENE BLANDINE DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164634	2908072475	LUCILENE GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164448	80625983491	LUCILIA LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9163735	5896815409	LUCIVANIA DE PAIVA OLIVEIRATE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9160043	5645359402	LUDMILLA LUCENA ALMEIDA FERREIRA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163841	9934590484	LUENE ALBUQUERQUE VASCONCELOS BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9163760	8553735478	LUISA IRAMERCIA DA SILVA SOBRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165681	27256421400	LUIZA DE MARILLAC SIMPLICIO GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165282	61462314101	MADALENA APARECIDA SANCHES CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165177	71364030497	MAGNA GLENIA CIRNE RAMALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164456	6760693477	MAHYRA MONTEIRO COUTINHO	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9163719	7130321466	MARAISA GECIANE MEDEIROS TUTU	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9164405	5593825459	MARCIA FELIX DA SILVA	COPEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9161023	3142333428	MARCIONE CATARINA ARRUDA LIMA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9163093	1029944474	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOARES	DIGITADOR	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9158961	5479927426	MARCOSUEL TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162623	75234220478	MARGARETE DA SILVA CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9165339	4898963404	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMEIRA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160078	6695381402	MARIA APARECIDA DIAS FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165380	85454320463	MARIA CLEIDE ENEDINO DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162968	3409305432	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9164120	2330998406	MARIA DA GUIA DA SILVEIRA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9162429	9558350460	MARIA DA GUIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Geral de Mamanguape
9165371	1025873459	MARIA DE FATIMA GUERRA GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161406	3792890402	MARIA DO DESTERRO BEZERRA DE FRANCA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9160094	1577965400	MARIA DO SOCORRO SILVA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165151	2335113429	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161821	9228240458	MARIA DOS REMEDIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital Regional de Cajazeiras
9165274	5713708454	MARIA FABIANA FARIAS ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9972170	3352987459	MARIA FRANCISCA DE MOURA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165061	60250178400	MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160116	97829765472	MARIA JOSE DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162607	4987026422	MARIA JOSE DE LIMA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9164626	7253804465	MARIA LUISA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164570	941546438	MARIA LUZIA ALVARES RAMOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161571	63238071491	MARIA NOBREGA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9161511	8873241425	MARIA RAYANA ALVES LOPES	NUTRICIONISTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9155937	2589875452	MARIA VALBILENE GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165193	5354396441	MARIANA PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164553	5835257414	MARIANA SILVA DE ALMEIDA ARAUJO	MÉDICO EMERGENCISTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163905	69197164453	MARIANGELA ACIOLE D SILVA	PSICÓLOGO	Maternidade Frei Damião I e II
9163778	4807883402	MARLENE BATISTA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9162691	1285168445	MARLENE SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9159371	9894957447	MAYARA DA COSTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162615	9450081476	MAYARA DE FATIMA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9166629	29751144	MEIRIELI BARBOSA SANTANA NISHIMORI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160159	10718620496	MICHELLY DA SILVA BARROS	DIGITADOR	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162445	6040740426	MILADY DA COSTA FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9131469	846647460	MILENA MARIA BARROS DE ARAUJO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9070745	13569217795	MILENE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9044981	5629291424	MIRIA JEANE MEDEIROS TUTU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9164197	8835517486	MIZAEEL MARTINS DE SOUSA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9162593	10195387406	MYRELE ALVES VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

9161422	2723911403	NADIA ASSUNCAO GOMES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9162895	70113499442	NATALIA INFANCIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9164979	1438370440	NATSON NATALICIO FERREIRA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163433	4990958470	NATTAN SANTOS ROZENDO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165894	9944170470	NAYARA RAPOSO QUEIROZ	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9164596	980786401	NAYLLA LOURHANE RODRIGUES BESERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165207	819359432	NEYCE DE MATOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159142	3986172440	ONOFRE GALVAO FERREIRA CORDEIRO LOPES	ENFERMEIRO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9160183	5707292462	PABLO IVAN CUNHA SOARES	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160698	7168661450	PATRICIA ALVES DINIZ	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162526	8300514490	PATRICIA SILVA ARAUJO	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9164898	4247203452	PAULA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162917	5502177467	PAULA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9971408	2875703471	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165223	3429921473	PEDRO FERNANDES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160728	43894682434	POLYANA BORGES FRANCA DINIZ	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161295	3526314497	POLYANA DO SOCORRO FIGUEIREDO LOPES	FARMACÊUTICO	Hospital Clementino Fraga
9165495	5310353445	PRISCILLA NAYALLA PEREIRA DE BRITO	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
6959814	3889532411	RAENILSON ARAUJO RAMOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165134	1665208538	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163921	12516674490	RAPHAEL LUCAS GOMES DA SILVA	COPEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9165070	8336944486	RAYSSA OLIVEIRA FEITOSA DUDA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9104607	1045561533	REBECA LEANDRO DE MENEZES	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9131621	8261195490	REJANE QUIRINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9165398	11539710467	RENATA BRAZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9166114	9710815490	RENATA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165983	8790767470	RENATA VERISSIMO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9165037	5656595455	RENATO JORGE SILVA NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163859	1107643406	RHAYANNE VITHORYA BEZERRA RAMALHO	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9164529	6549805430	RICHELLE PAMELA SILVA DA COSTA	NUTRICIONISTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
6108032	70318355426	ROBERTA DO NASCIMENTO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9165215	56773056420	ROSEANE LINS ROCHA MARQUES	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9165487	98126652420	ROSENILDA SANTOS DA SILVA FIDELES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163883	3712776470	ROSENILDO PAULO DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9161503	6589963479	ROSIMERY BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9096795	3961943460	ROSSANA SOUSA DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161317	6861708496	ROZEANE DE FRANCA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9162528	2390778496	RUBIA FERREIRA MORAIS LINS	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162640	10143779435	SAMARA CARLA ALVES DE ANDRADE AVELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Geral de Mamanguape
9162071	5809534406	SAMIA SAMARIA ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9161074	96519606472	SANDRA BARBALHO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATORIO	Hospital Clementino Fraga
9162801	4885731496	SANDRA MARIA SILVA DE ARCANJO SOUSA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9165240	5752089450	SARAH ALVES PITOMBEIRA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164880	5013433428	SARAH REGINA GONCALVES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9162704	5784525450	SARAH SHIRLLEY VIDAL DE SOUZA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9166661	6021217446	SAULO COSTA NUNES	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159126	87350505434	SEBASTIAO LUCIANO BARBOSA	PSICÓLOGO	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9161716	804830460	SERVIANA FORMIGA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9161414	1109088485	SEVERINA MARIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9161708	4845273470	SILMARA DE SOUSA MORAIS ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165045	3895268437	SILVANA DA COSTA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161490	5088749473	SILVANA FERREIRA DE SOUSA VIANA CHIANCA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9165461	3611444588	SILVANA TEXEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163361	5636989423	SIMONE FELIPE SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Guarabira
9163701	4344292448	SOFIA DE ARAUJO MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9161325	9379946775	SONDILAIANE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga



9160299	8876375406	SUELENE ANDRADE DA SILVA NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165363	90476441404	SUELI DE BARROS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9163832	9551774485	SUERLANE DA SILVA MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9161333	1234473488	SUZETE TITO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9165185	5755490414	SVTLAND GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161767	5372505494	TALITA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9160779	7527885408	TATHYANE TARGINO RODRIGUES ARNAUD	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165479	1215588488	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164464	3366292490	TATYANE DO CARMO MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9162933	4235748416	TELMA MAXIMINO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9165614	7256874448	TEREZA RAQUEL DO CARMO MACEDO SERPA	PSICÓLOGO	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9161775	5611604498	THAGLIA MICHELE BARBOSA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9163867	10735813493	THAINA RAYANE BEZERRA LEMOS	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9161759	10477836496	THAIS STEPHANE ALVES MAIA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165304	11279355425	THAIS VIRGINIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159291	5972919427	THAISE VILLARIM OLIVEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161741	6387116490	THAMIRYS CRISTHIANE BRITO RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9165452	11918203421	THIAGO TEODORO ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9164111	6137106497	THOME XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS	PSICÓLOGO	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9162941	9675392428	UIZFRANCI RHADAMES LOPES ALMEIDA DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9160396	1042922454	UYARA GOMES CAVALCANTI	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165886	6749435467	VALDENIZY DE SOUZA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9162542	64590607468	VALDINETE GALVAO DE CARVALHO	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9163751	8205332460	VALERIA MARIA DE AMORIM SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9164499	76071782791	VALTER OLIVEIRA DIAS	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9162844	9052439435	VANESSA MICHELLE DE SOUZA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9165053	2697279490	VERALUCIA VICENTE FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9160434	99167115420	VERONICA GALVAO DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159100	3219024408	VERUSCA NUNES DE SOUSA FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Santa Filomena-Monteiro
9161732	5760637460	VIRGINIA MARQUES PEREIRA	FARMACÊUTICO	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9164171	70409955493	VIVIANE CANDIDO DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9161724	5249744460	WANESSA ARNAUD MOURA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9161694	9672067402	WANNESSA MARIA PEREIRA MILITAO	PSICÓLOGO	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9163450	7034672474	WELLSON MICHAEL DE SUSA OLIVEIRA	MAQUEIRO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9163913	2587094488	ZEY VERISSIMO DE AGUIAR	PSICÓLOGO	Maternidade Frei Damião I e II
9163140	3597744400	ACHILLES ROBSON VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163956	4401101499	ADELSON FRANCISCO FERREIRA	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159436	3893318488	ADILMA ALEXANDRE ARAUJO FREIRE	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9982124	36354929491	ADILMA MENDES ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158600	2693839483	ADREIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9163204	835962407	ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9164022	2503309461	ADRIANO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9159444	9474500410	ADRIANO MOURA BERNARDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160965	10970464436	ADRIELE MAYARA SILVA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9162143	7101222412	ADSON DANILO DA SILVA FEITOSA	NUTRICIONISTA	Hospital Regional de Cajazeiras
9163387	7653385486	AILLA SIBELE DE ALMEIDA BIDÔ	MÉDICO CLÍNICO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9159398	808667432	ALAN TELBER MORAIS BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160973	3291628454	ALBERTINO JOSE DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
6712711	5576549473	ALBERTO FERNANDES GOMES	DIGITADOR	Hospital de Clínicas de Campina Grande
6756743	6032711463	ALBERTO GONCALVES SANTOS	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9162313	7524831455	ALDAIR DENIS DE MORAIS	MAQUEIRO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160582	1014421497	ALDENIZA FERREIRA MOURA	OPERADOR DE LAVANDERIA	Hospital Clementino Fraga
9160817	3509764498	ALEKSANDRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158642	3.572.939.402	ALEXANDRE FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158740	2001781482	ALEXSANDRA BARROS DA SILVA GOMES MORAIS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162887	92840655420	ALICE PATRICIA DA SILVA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

9159479	4302609460	ALINE LUCIANE DA SILVA PEQUENO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158839	5334001476	ALLINY PINHEIRO ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160825	2489654411	ALMIR JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165991	1223105431	ALUSKKA CANUTHO DA SILVA	NUTRICIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9158812	6991898457	ALYSSON SILVA QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158758	7230592410	AMANDA CRISTINA SOARES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9159487	95295950425	AMANDA REGINA NOBREGA PESSOA SANTOS	BIOQUÍMICO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9025804	1008310441	ANA CAROLINA ESTRELA CARTAXO	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9163255	6742065419	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Guarabira
9159517	3573006450	ANA CAROLINE LOPES TAVARES	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159525	76876411400	ANA CRISTINA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158677	6763889496	ANA FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9164189	4719100406	ANA JULIA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9159533	6184147463	ANA KALYNE FERREIRA PINHEIRO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164090	10238327477	ANA KAROLINE FELIS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9165916	57245215472	ANA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Guarabira
9158545	4295826413	ANA MARIA RODRIGUES BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9159541	2636027459	ANA MARIA TOLENTINO OLEGARIO FERREIRA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163743	77461568434	ANA PAULA DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163271	8212205436	ANA PAULA FRANCO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Guarabira
9159568	3881410422	ANA PAULA GONCALVES DE MORAES	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
6528996	98018485453	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158537	92935710487	ANA SYLVIA JUSTO ANGELO RUFINO PORTELLA	ENFERMEIRO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9159428	7885485498	ANA VITORIA VELEZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159576	8097261499	ANAIZE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159282	9241074485	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	MAQUEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159185	3642318401	ANDRE DA SILVA LINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161112	10535009470	ANDREA DOS SANTOS CORREIA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9166319	9670694400	ANDREA LIVIA ESTRELA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO	Maternidade Frei Damião I e II
9159584	1019131411	ANDREA SOARES DE SOUZA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159592	5639739436	ANDREZZA OLIVEIRA BARROS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162135	7040496493	ANGELO ANTONIO SOUSA NEPOMUCENO	MAQUEIRO	Hospital Regional de Cajazeiras
9164138	3219617492	ANTONIO ELIAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira
9159410	56942117404	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA COSTA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9047573	5672127428	ARIANE DAS FLORES MARCELINO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Maternidade Frei Damião I e II
9160850	4243955417	ARISTOTELES FERREIRA CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162119	4599206423	AUCIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Hospital Regional de Cajazeiras
9162101	6176558476	BELISARIO JACO DE MORAIS SEGUNDO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Cajazeiras
9159339	5858600417	BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES	NUTRICIONISTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160868	7573136471	BISMARCK ROBERTO SANTOS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161457	8224804410	BRUNO CLEMENTINO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9117750	818707445	CARLA TACIANADOS SANTOS FERNANDES NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163115	10078160405	CARLOS DALVAN ALMEIDA SAMPAIO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9163506	5284834470	CARLOS HENRIQUE FULGENCIO PEREIRA VALE	BIOMÉDICO	Hospital Clementino Fraga
9163395	4377347497	CAROLINE UCHOA SOUZA CARVALHO	FARMACÊUTICO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9161210	5889163400	CHIARA SVENDSEN DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9162097	5645610458	CICERA VALERIA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
6465668	8949934450	CICILIA PONTES OLIVEIRA FLORENCIO	FARMACÊUTICO	Hospital Clementino Fraga
9158782	67498329468	CLAUDIA MARIA COSTA SALDANHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160507	6502918409	CLAUDIA MARTINIANO LAMEU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158634	5466468401	CLAUDIANA GOMES DE MEDEIROS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160558	7798333410	CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159631	3553518464	CLEIDE TALITA SANTOS DE SOUZA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162330	3653391482	CLEIDIENE FERREIRA DE LACERDA MACEDO	FARMACÊUTICO	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9161121	7356460408	CLELMA SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161431	3278385403	DALMO RADIMACK DA SILVA	PSICÓLOGO	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9159649	3458098402	DAMARES VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158561	2032895447	DAMIANA FAUSTINO CLEMENTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos



9158481	75232346434	DAMIANA VENANCIO DA SILVA MATIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9163573	70700945407	DAMIAO VIEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
6157025	2852075474	DANIEL DE LIMA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162364	8655447439	DANIEL DEIVISOM DA SILVA ROZADO	PSICÓLOGO	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9164472	76620446427	DANIELA ALVES CAMPOS	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9164243	4192603403	DANILO DA SILVA ABREU	RECEPCIONISTA	Maternidade Frei Damião I e II
9159657	906917417	DAYANA DANTAS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163484	2555197451	DEBORAH GOMES BARBOSA PINTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Hospital Clementino Fraga
9163051	11511713445	DENILSON FERREIRA LEITE	MAQUEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9164065	10963591460	DIEGO JURANDIR DE MOURA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9160515	7408502459	DIJEANE ALVES GERTRUDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162992	3978903466	DULCE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9165827	10727607464	DURVAL MACHADO NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Maternidade Frei Damião I e II
9164201	957483422	DUVALCY ALMEDA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Maternidade Frei Damião I e II
6519938	6615770407	EDILAMARA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital Regional de Cajazeiras
9150790	5939234488	EDILEIDE ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159665	1991397410	EDILEUSA ARRUDA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162151	1166882462	EDLANE VIEIRA PESSOA ROLIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9162321	5852183407	EDLENE SOARES DE SOUZA	ENFERMEIRO	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9159681	85444480468	EDNA BRITO LIMA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158715	6145718471	EDNA LIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
6773401	95770097515	EDNA MARIA NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160523	92990088415	EDNA TELMA GABRIEL DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163239	6355550429	EDSON DE SOUZA SILVA	MAQUEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159703	6795521460	ELAINE LIRA OLINTO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164073	4637672333	ELBER ELYAB PAIVA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9159711	3434423451	ELIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163638	10587280409	ELIEDJA LEANDRO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160531	4023020443	ELITON MONTEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165789	70021638411	ELIZA OLIVEIRA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9165711	11627178406	ELIZA RHAQUEL RODRIGUES SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9163794	9770697451	ELLEN MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Guarabira
9159223	9151196417	EMANUELA DE LIMA AVELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162356	7040684438	EMILIA ROSENDO DE SOUSA PINTO	ENFERMEIRO	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9159738	3943403459	EMMANUELA LOPES BELMIRO LEITE	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158791	7911687439	ERICA DE FREITAS MARTINS	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9986341	95205322420	ERICA SURAMA RIBEIRO CESAR ALVES	ENFERMEIRO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158502	12678823440	ERIK DANIEL MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158685	970319410	ERINEIDE MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9165746	4822289460	ERIVALDO LUCAS MALHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9160540	5998521439	ERIVAN RAIMUNDO PESSOA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165533	1098033450	ERIVANIA HONORATO DA SILVA	RECEPCIONISTA	Maternidade Frei Damião I e II
9163476	40355411415	EUNICE BARBOSA DE SOUZA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9125825	29232519895	EVA VILMA CRUZ DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9162810	9449724466	EWERSON THIAGO PEREIRA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9159746	972637451	FABIO DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9980890	99699486449	FERNANDA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159754	1230901485	FERNANDA RAFAELA SILVA ALVES LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160566	9144906480	FERNANDO ANTONIO FAUSTINO DE NEGREIROS	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
6727182	4865183450	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9158952	8829090450	FILIPPE GUEDES RIBEIRO	MÉDICO EMERGENCISTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162186	6977638460	FLAVIO EMANOEL SOUZA DE MELO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Cajazeiras
9159762	2490360450	FRANCISCA DAIRAN FERREIRA GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162178	3356197460	FRANCISCA EDIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA BRASILEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9160981	76881573068	FRANCISCA MARTA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161163	5790292631	FRANCISCO DE PAULA LIMA NETO	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Hospital Clementino Fraga
9162984	8803183418	FRANCISCO JANAILSON VIEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Hospital Regional de Cajazeiras
9162275	6421348475	FRANCISCO TAVARES SOBRINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9164316	4440937454	FRANKLIN ROBERTO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Maternidade Frei Damião I e II

9160574	5869697484	GABRIEL COSTA VASCONCELOS	MÉDICO CLÍNICO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159771	11763893430	GABRIELA DA COSTA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163531	8442902465	GABRIELA DANTAS DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9164481	5785321408	GABRIELA FEITOSA FERREIRA	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9160876	7653744397	GABRIELA SILVA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
6689965	5457906469	GEANE HERMINIO ALCAO TORRES	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9164014	7687879473	GEICYELLE ARAUJO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9163034	3350585400	GENICLAUDIA BATISTA PONTES BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9165126	84239735149	GETULIO FERREIRA CAMARA NUNES	MÉDICO EMERGENCISTA	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9159797	3861861461	GIANKA TARGINO LEOPOLDINO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159801	6478024490	GILMARA PONALY BEZERRA LUCENA SOUTO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9079211	37278070406	GILVANETE FERNANDES CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
9158979	5585460480	GILVANIA MEDEIROS DA SILVA MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158529	4538454443	GILVANIA SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9159312	2810882410	GIOVANNY RONCALLY COSTA VASCONCELOS	MÉDICO CLÍNICO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163069	5886125450	GISELE ALVES DE MELO	NUTRICIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
6934382	3954642425	GISELIA MEDEIROS GOMES	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160591	4822084493	GISLANDIA SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163077	1616504498	GLAUCIANY LOPES BIDO	NUTRICIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9162585	8928183448	HELENO LOURIVAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9140972	3525772408	HEROMARNY DA COSTA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158944	9458461421	IASMIM CAROLINE GUEDES BARBOSA	PSICÓLOGO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161261	8789360419	ISMAEL HONORIO FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9162259	1926615331	ITAVIELLY LAYANY FRANCA FEITOSA	FARMACÉUTICO	Hospital Regional de Cajazeiras
9163301	7203334406	IVAMBERTA CONCEICAO ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Guarabira
9164324	9428951420	IVANBERTO JUSTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Maternidade Frei Damião I e II
9158511	5104516407	IVANILDA FAUSTINO DA SILVA AVELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161678	3852651409	IVONTE DA SILVA OLIVIERA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9159827	4302572442	JACINTA TAVARES VIEIRA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162241	4415165486	JACINTA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	Hospital Regional de Cajazeiras
9162232	6900280404	JACONIAS SOARES SARMENTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Regional de Cajazeiras
9160604	2296288421	JAILMA DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164341	95379096468	JAILSON LAURENTINO DA SILVA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Maternidade Frei Damião I e II
9164430	4956148402	JAMILE PACHECO MORAIS	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9164332	2227144416	JANDIRA DA COSTA SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Maternidade Frei Damião I e II
9159835	1916271430	JANELEIDE MARIA COSTA SAMPAIO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159215	19221495	JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158863	45280835404	JEANERCIA MARILAK RAMOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162950	9022050483	JEFFERSON MARLON FERREIRA DIAS	FARMACÉUTICO	Hospital Regional de Cajazeiras
9162836	11001004400	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Maternidade Frei Damião I e II
9162208	4907870450	JEHANNY JOSELY BATISTA TORRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9158847	9714558484	JERRY KACIO OLIVEIRA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160892	8372141495	JESSICA ALVES BRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161660	6290508482	JESSICA PRYSCILA MATIAS SOUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
6377017	9888215400	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9159258	3036540407	JIMMY ALLINSON FERNANDES DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
6005713	4410464442	JOANA CHRISTINA DE SOUZA BRITO	PSICÓLOGO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9158570	1039765408	JOANA DARCI DOS SANTOS LOURENCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9163514	4099722406	JOANA LEITE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162194	6159968416	JOANILIA FERNANDES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9163310	8163844442	JOCYARA MARIA SIMOES DE FREITAS	ENFERMEIRO	Hospital Regional de Guarabira
9162399	7191950471	JOEDILMA MEDEIROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9161198	4714071432	JOELMA GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161180	11085777413	JOELMA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9077596	8272555433	JOERCIA NATHIA PAULO DE MARROCOS	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9159843	2355898456	JOILMA BATISTA DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163000	7055940419	JOKASTA NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9158774	6240037443	JONDINELLE DANTAS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158821	8800336493	JOSE ALAN DE LUCENA NUNES	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161929	6248436452	JOSE DA SILVA MARIANO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital Regional de Cajazeiras



9163603	10074641433	JOSE DANIEL DOS SANTOS NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158596	6012600402	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9159851	3416657462	JOSE EUFRASIO GONZAGA DE SOUSA SEGUNDO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160477	18	JOSE GUSTAVO SAMPAIO DE SA	MÉDICO CLÍNICO	VTRS 1º MACRO-Gerência Executiva de Atenção Especializada
9161953	9903142439	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9160990	3459669454	JOSE MARCELO DOS ANJOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Hospital Clementino Fraga
9159894	89319826404	JOSIANE COSTA E SILVA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159908	69229600415	JOSILENE DIAS CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164057	5506749422	JOSILENE FERREIRA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9162674	7785859485	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Hospital Geral de Mamanguape
9164375	4810823440	JOSILMA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Maternidade Frei Damião I e II
9163522	8416956448	JUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160914	7665506488	JUCIVANIA SALES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
6467300	3505246450	JULIA MARIA DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital Regional de Cajazeiras
9163492	1194339409	JULIANA DAMASCENO CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9159924	794515436	JULIANA DE MATOS SOUSA GOMES	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163328	3996636490	JULIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Guarabira
9164081	12297693400	JULIANY COELHO PEDROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9161597	6417812456	KAIO SERGIO PEREIRA	MAQUEIRO	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
9159061	9146084444	KALINA LIGIA LIMA DA TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira
9161961	3228542459	KALINA TAMARA DE ALENCAR MOURA	ENFERMEIRO	Hospital Regional de Cajazeiras
9159266	88612490430	KARLOS ALBERTO MENDES VIEIRA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159941	7853528485	KAROLINA MAHATMA DE BRITO TORREAO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164391	6675526421	KATIA CARDOSO DOS SANTOS	COPEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159959	3351843402	KATIUSCIA ROMUALDO SOUTO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159967	9443141477	KATYANE RIBEIRO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160621	1615054499	KELLY RODRIGUES SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159975	8416551464	KENIA DE SOUSA SILVA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9165835	916805492	KENNEDY DE FRANCA ARAUJO	MAQUEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159983	6054158465	KISLA MARIA PEREIRA DE MOURA CANTALICE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161970	2375628390	KLEITON ALECRIM GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9158707	13281848460	LARRUAN NOBREGA CANDEIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9159991	3757380452	LAUDICEIA MELO AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163379	9454259458	LEANE CHAVES OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Maternidade Frei Damião I e II
9160639	5881181417	LEISLIENE GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161201	97760900449	LENICE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161007	89758641115	LEONARDO REZENDE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9160647	2353266401	LIDEA RAQUEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158723	1634154479	LIDIANE GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161996	7248788406	LIDIANE OLIVEIRA DUARTE	NUTRICIONISTA	Hospital Regional de Cajazeiras
9158499	5527577485	LIGIA DE ARAUJO DANTAS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160655	10333321430	LIGIA TAYNE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161520	1141330423	LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9160027	7193806424	LISSANDRA GONCALVES DE FREITAS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9123512	4128229466	LISSANDRA PATRICIA SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160035	4301054448	LISSANDRA SOBREIRA ROCHA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161210	5889163400	LIVIA MARIA MENDONCA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9158910	5376622436	LORENA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9164251	79783651404	LUCIA CRISTINA PERES DA SILVA	RECEPCIONISTA	Maternidade Frei Damião I e II
9159274	99642247453	LUCIANO AFONSO DE SOUSA	MAQUEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9124365	92862608491	LUCIANO PEREIRA GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	Maternidade Frei Damião I e II
9162011	5476505407	LUCIMARIO QUEIROGA	DIGITADOR	Hospital Regional de Cajazeiras
9162003	70138766401	LUIS DE SOUZA BATISTA	FARMACÉUTICO	Hospital Regional de Cajazeiras
9162020	4518194462	LUIZ HUMBERTO SOARES DE ABREU	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital Regional de Cajazeiras
9163620	5147898409	MABEL ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160051	5948324460	MAIZA TOME DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163336	7667046450	MANOEL GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Guarabira
9163425	90395654300	MANOEL JORGE SAMPAIO DE PINHO	MÉDICO CLÍNICO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9161261	8789360419	MARCELA KALINE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9160663	6883065431	MARCELA LAIS PEREIRA CAVALCANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161309	1862151342	MARCELA NASCIMENTO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9163999	49880152468	MARCIA BARBOSA DE LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II

9158928	2097886400	MARCIO ALVES MEIRA	ENFERMEIRO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9163611	4216145442	MARENILDA DE ARAUJO FIRMINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162038	5159763496	MARIA AMELIA DA SILVA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9160060	11779885423	MARIA APARECIDA BARBOSA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
6453775	3698680483	MARIA APARECIDA BARBOSA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164367	2507206470	MARIA APARECIDA DE JESUS FREIRE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Maternidade Frei Damião I e II
9164146	53786068534	MARIA APARECIDA LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira
9140077	8533424400	MARIA APARECIDA OLIVIERA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158731	8023498460	MARIA BENIGNA DE LIMA AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158898	8084456423	MARIA DANYELLE MARQUES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161040	4772673431	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9048529	52099709491	MARIA DAS GRACAS DE FARIAS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161805	2552738354	MARIA DE FATIMA AGOSTINHO FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9161236	55456251434	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9164006	9014954417	MARIA DO CARMO SILVA NETA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9158936	5695949440	MARIA DO SOCORO DA COSTA ALENCAR LIMA	PSICÓLOGO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162534	79730264449	MARIA DO SOCORRO ALCANTARA SOUZA	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9160086	35514434400	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160108	2047413435	MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158669	80551092491	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MEDEIROS CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158651	3767822423	MARIA ELISANGELA CAVALCANTE SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162518	5329955467	MARIA FRANCIADJA CALHEIRO GOMES	RECEPCIONISTA	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165754	2864048426	MARIA GEOVANNA GUIMARAES LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161830	6564612419	MARIA IRIS DE SOUZA BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9161813	98129635453	MARIA JACINTA TAVARES GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9161791	5546993464	MARIA JOSE VITAL DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9165703	10675947448	MARIA JULIANA DE ARRUDA QUEIROGA	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
6937543	3456308400	MARIA LIGIA ALEXANDRE BEZERRA MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161872	5815898406	MARIA LUCENA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9161287	7678310471	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
6470718	91810361400	MARIA SIMONE MARQUES DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161864	9268429438	MARIA TATIANA DANTAS	PSICÓLOGO	Hospital Regional de Cajazeiras
9160124	5344960409	MARIANA JAPIASSU ARRUDA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163344	4557656420	MARILIA FERNANDES BENICIO DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Guarabira
9160132	2939712425	MARILIA GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159070	5491572470	MARINALVA CAMILO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira
9161252	22697403	MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161244	68077432204	MARIO DOS ANJOS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9160671	50378589415	MARIO SANDRO PORTO BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161031	4913118420	MARISA COSTA CRISPIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9159177	71456406434	MARLENE DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158871	4355824454	MARTA MARIA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160141	3232634451	MARY LUCI ALMEIDA DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164103	10416464459	MATHEUS DANTAS GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9158995	7115346402	MAYANA VIEIRA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9158855	7224309494	MAYANNE FERREIRA DA NOBREGA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161856	11338657470	MAYRA MARTINS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9158626	7448764438	MEIRIELE CRUZ DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161881	11346119430	MICHELE GONCALVES GALIZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9160612	1210242451	MICHELLE SANTINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162381	10222647450	MIKE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9163981	10608267473	MILENA CRISTOVAM DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9161228	9205651400	MIRIAN VARGAS DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9163352	7366257478	MONICA DOS SANTOS RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Guarabira
9161848	4842631457	MONIKE KELLY COSTA MELO	NUTRICIONISTA	Hospital Regional de Cajazeiras
9158880	5147957430	NADIVANIA SILVA LEITE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160167	4015767446	NANCI MELO ASSIS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163085	1155065433	NATHALIA MARIA FERREIRA SANTOS	DIGITADOR	Maternidade Frei Damião I e II
9160175	4366681498	NIEDJA SUELLE FERREIRA NOGUEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161911	3191261451	NILDENEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES MACENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9163581	8385134417	ORLANDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande



9161902	303050390	PALMERINDO ANTONIO TAVARES DE MENDONCA NETO	MÉDICO CLÍNICO	Hospital Regional de Cajazeiras
9159240	76868028415	PATRICIA CAVALCANTE SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158987	7206462430	PATRICIA KELLY DE ARAUJO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9164031	5397211400	PATRICIA MARIA DE FREITAS SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9158766	92942164468	PATRICIA MARIA MUNIZ FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160191	8381033403	PATRICIA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160701	4308559405	PATRICIA SOUZA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9019260	69413614415	PAULA RENATA FLORENCIO MENDES	FARMACÉUTICO	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9165771	9305123406	PAULO ROMARIO ANDRADE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Maternidade Frei Damião I e II
9160710	67640630444	PEDRO GOMES DE ABREU	MAQUEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161899	10893827401	POLIANA MYSTICA DANTAS AMORIM	RECEPCIONISTA	Hospital Regional de Cajazeiras
9285288	5518831463	POLLYANA DE LUCENA GOMES PAULINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160205	7609938408	POLLYANE TARGINO RODRIGUES TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160213	4440816401	POLLYANNA MARIA SAMPAIO DA COSTA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160221	8536200405	POLYANA FREIRE DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160736	2473265429	POLYANA LIMA CARIRI	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161988	9731232494	PRISCILA DANTAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9160230	7673657473	PRISCILLA DO CEU ARAUJO LIRA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160922	4702155423	RAFAELA JEANE PEREIRA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Clementino Fraga
9162054	6949368470	RAFAELA LINS DE OLIVEIRA DIAS	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional de Cajazeiras
9158804	10505851431	RAFAELLA DE LIMA LOCIO	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160493	8007771409	RAFAELLY INGRID GOMES DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9290419	1988237467	RAIMUNDA SABINO FERREIRA	COPEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9159355	4952518442	RAQUEL PAZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160248	8127889407	RAYANNA SUYLLA CABRAL GUEDES	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161309	1862151342	REBECA CATUNDA PIRES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9164235	946779481	REBECA DE MEDEIROS GADELHA	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9163808	1203602413	REBECCA CRISTHYNA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Maternidade Frei Damião I e II
9163263	5221631490	REJANE PAULO DE MEDEIROS	RECEPCIONISTA	Maternidade Frei Damião I e II
9116559	7789664450	RENAN ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163565	2551394465	RENATA ADRIANA GOMES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162925	3396930452	RENATA DA COSTA SANTOS LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9160744	5523888400	RENATA LUISA GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162372	4207510419	RENATA NOBREGA DE MEDEIROS	FARMACÉUTICO	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9159321	7552175435	RENATO RAMOS FARIAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160931	67526594434	RENILDA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
6308791	985362499	RIVANA DIAS Sulpino	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9164049	9944136450	ROBERTA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maternidade Frei Damião I e II
9164219	6324431460	ROBERTO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE LAVANDERIA	Maternidade Frei Damião I e II
9162046	2917011408	ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO	FARMACÉUTICO	Hospital Regional de Cajazeiras
9160256	91969794453	ROBSON DE ALMEIDA IBIAPINO	DIGITADOR	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161066	7583599423	ROBSON MACIEL GONCALVES DE MORAES	BIOMÉDICO	Hospital Clementino Fraga
9159347	3253241408	ROBSON VIEIRA DE ANDRADE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9099719	6511522407	RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA	MAQUEIRO	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
9163549	7152174458	ROSALVA RITO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9161058	6171799483	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9162305	2099183490	ROSELIS CRISTINA MENDES DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
6116752	68086962415	ROSILEINE DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160264	1236965426	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162089	6513023408	RUBIVANIA OLIVEIRA LEANDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9160272	5202772440	RUTE MARIA ROCHA DE MACEDO	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160281	9943236469	SABRINA KELLY LUCENA NEGROMONTE	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158553	2551676444	SEBASTIANA ANGELA DIAS DE LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9162062	1107924405	SEBASTIAO MEDEIROS DO NASCIMENTO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Hospital Regional de Cajazeiras
9159304	1323815406	SEBASTIAO VIANA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162763	73950602453	SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO SOARES MARQUES	AUXILIAR DE COZINHA	Maternidade Frei Damião I e II
9160752	10920584438	SIDNEY SIQUEIRA DE ARAUJO JUNIOR	OPERADOR DE LAVANDERIA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160761	5154949412	SILENE MEIRA AURELIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande

9159401	7872869403	SILVANA ANGELICA PATRICIA SILVA VIDAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9159380	6889763440	SILVANIA DOS SANTOS BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9283315	7145321424	SIMONE GOMES FIRMINO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9163590	6182069490	SIMONE SILVA PORTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163042	5766085486	SOPHIA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9163948	6595174421	SUELE DE ARAUJO ROSENO	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9164383	4657341464	SUELLEN AGUIAR SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Maternidade Frei Damião I e II
9159193	10902894480	SUENIA GALDINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160302	4745178450	SUENNY ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163930	3113587484	SUSILANE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II
9160019	1450771440	SUZANA WALESKA DA SILVA BARRETO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9158464	9515094461	TACIANA SABRINA DANTAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160311	10193903440	TACILLA MARIA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160329	1286263484	TALITA COSTA FALCAO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160787	9205163430	TAMYRES DA SILVA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160337	9378872425	TASSIA EMANUELLI DA SILVA TOBIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160345	7795967493	TATIANA VIEIRA LINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161481	9822525796	TATIANNE BEZERRA LISBOA	ENFERMEIRO	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
6150365	11113977400	THAINA CAMPOS MENDES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Regional de Cajazeiras
9165908	7662799441	THAIS LOURENNA DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	Hospital Regional de Guarabira
9160353	7104709401	THAIS NUNES MIRANDA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160361	6778032499	THAISE ANDRADE VILAR	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9164260	1830114492	THALITA ALCANTARA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Maternidade Frei Damião I e II
9163557	6425531495	THAYSA MICHELLY RAMALHO DA NOBREGA	FISIOTERAPEUTA	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9160370	6763493401	THIAGO AUGUSTO PEREIRA FREITAS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9162348	6019349462	THIAGO FORMIGA FARIAS	MÉDICO EMERGENCISTA	Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
9160949	9031199435	TUANNY DANTAS DE SA MOURA	PSICÓLOGO	Hospital Clementino Fraga
9160388	1061168433	UIAMA SOUSA SILVA MARINHO	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161937	3435536357	ULANNA MARIA BASTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Hospital Regional de Cajazeiras
9158472	7305647462	VALDENIRA ANTONIO MAMEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
9159363	91970768487	VALDETE HILARIO DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160400	5723529480	VALKIRIA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160418	4462511433	VALTER JOSE DA SILVA COSTA	FISIOTERAPEUTA	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9163441	67606091404	VANIA FIRMINO DA SILVA	OPERADOR DE LAVANDERIA	Maternidade Frei Damião I e II
9160795	99130165415	VERIDIANE RAQUEL VIEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160426	1575779455	VERONICA ANDRADE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9160469	4507721440	VERUSKA ARAUJO LIMA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161082	10154367494	VICTOR LOURENCO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Hospital Clementino Fraga
9161945	10113159471	VITORIANO BRAGA DE ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Regional de Cajazeiras
9159207	9110029443	WALLACE COSTA CAVALCANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital de Clínicas de Campina Grande
9161341	10213727498	WELIDA GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9161091	3139031408	WILMA CRISTIANE SILVA JUBERT	NUTRICIONISTA	Hospital Clementino Fraga
9163018	8915405471	WILMA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Clementino Fraga
9164413	68975651568	ZENILDA ALVES DE LIMA AREIAS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	Maternidade Frei Damião I e II



Secretário de Estado da Saúde

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH

RESOLUÇÃO CERH Nº 035/2022, de 30 de Março de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

Considerando a Resolução CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017, que determina o

acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, estabelecidas no CONTRATO nº 050/2017/ANA – PROGESTÃO II, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

Considerando o envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 2º CICLO - 5º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho;

Considerando que os membros do CERH, após apresentação e discussões acerca do **RELATÓRIO PROGESTÃO 2º CICLO - 5º Período de Certificação (ano 2021)**, incluindo os **FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO E DE AUTODECLARAÇÃO** e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO UTILIZADOS EM 2021**, acordaram por unanimidade, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no CONTRATO nº 050/2017/ANA – PROGESTÃO II, resolve:

Art. 1º. Aprovar o **RELATÓRIO PROGESTÃO 2º CICLO - 5º Período de Certificação (ano 2021)**, nos termos do pactuado no **CONTRATO Nº 050/2017/ANA – PROGESTÃO II**, conforme metas assumidas, nos termos da **RESOLUÇÃO CERH nº 19**, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. Aprovar os **FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO E DE AUTODECLARAÇÃO**, ambos referentes ao cumprimento das **METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 5º Período de Certificação (ano 2021)**, do **CONTRATO Nº 050/2017/ANA – PROGESTÃO II**, conforme metas assumidas, nos termos da **RESOLUÇÃO CERH nº 19**, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º. Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO UTILIZADOS EM 2021**, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dêusdele Queiroz Filho
Presidente do CERH

Dorivaldo Catão Garçon Loureiro
Secretário Executivo do CERH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 30/2022/GS

João Pessoa, 30 de março de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução do Conselho Técnico 04/90 e no Decreto 13.582/90, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, publicada em 02 de agosto de 2021, e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: O Procurador **OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA**, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB sob o nº 4753, Eng.º **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, Eng.ª **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupando cargo de Chefe da Divisão de Obras Hídricas nesta Autarquia para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, na forma da Instrução Normativa nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Art. 2º - A comissão deverá apurar as infrações, irregularidades, ilegalidades e/ou omissões verificadas durante a tramitação dos procedimentos licitatórios; durante as Atas de Registro de Preços, no que tange ao cumprimento de suas regras estabelecidas; diante dos procedimentos de dispensa e inexigibilidades; e nos contratos, tudo em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá responsabilizar-se pela condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, atuando desde a instrução e intimação até ao cumprimento das diligências e à emissão de parecer técnico nos processos administrativos instaurados para esta finalidade, além de incumbir-se da atribuição de observar o rito de legalidade que deve ser verificado durante a tramitação dos processos licitatórios, avaliando, ainda, as infrações e irregularidades no que concerne ao cumprimento de suas regras estabelecidas, visando apontar a responsabilização, porventura, a ser imputada aos responsáveis em razão da inobservância de disposições legais.

Art. 4º - A comissão avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o responsável para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que intente produzir.

§1º No caso de não apresentação de defesa, a Comissão proferirá sua decisão de 1ª instância e intimará a parte para, querendo, apresentar recurso no prazo previsto no Art. 46 da Instrução Normativa, conforme preconiza o §11 do Art. 13 da Instrução Normativa.

Art. 5º - Observada a defesa prévia, quando existente, a Comissão deverá emitir Nota Técnica contendo estrutura argumentativa técnico-jurídica com a sugestão de penalidade, em ocasião de cabimento de sanção, observando-se o que prescreve o §4º do Art. 13 da Instrução Normativa em apreço.

Art. 6º - O procedimento de apuração de responsabilidade deve ser autuado em processo com numeração única, e sua instrução deve conter os documentos indicados no Art. 15 da Instrução Normativa nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, no que couber.

Art. 7º - O Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade deverá ser instaurado e concluído consoante os prazos previstos na Seção VI da Instrução Normativa nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, que discorre sobre os prazos e prescrições.

Art. 8º - A autoridade competente pela condução do Processo Administrativo de Apu-

ração de Responsabilidade deverá fazer constar nos autos os dados necessários à tomada de decisão, devendo incluir análise dos fatos, dos argumentos e das provas apresentadas em sede de defesa, opinando sobre a materialização ou não do descumprimento.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 10º - Situações omissas deverão ser observadas diante da análise da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, das Leis nº 8.666/93 de 1993, 10.520 de 2002 e demais correlatas.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

PORTARIA Nº 64/2022/GS

João Pessoa, 30 de março de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Engenheiro Civil **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico pelo Engenheiro Civil **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupando o cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestor do Contrato da obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, objeto da **Concorrência nº 19/2021** – Processo Administrativo SUPLAN nº 1542/2021.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 9º - Realizar a verificação e o aprova de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10 - Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11 - Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como àquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12 - Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 14 - Ficam revogados os termos da Portaria nº 26/2022/GS.

Art. 15 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 65/2022/GS

João Pessoa, 30 de março de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **EVERTON RA-MOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupante do cargo de Gerente Regional; o Eng.º **LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE**, Matrícula nº 770.480-1, CREA nº 161.657.491-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial e a Eng.ª **ANA BEATRIZ GOMES VANDER-**

LEI, Matrícula nº 770.373-2, CREA nº 161.669.206-5, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA E.C.I. ARLINDA PESSOA DA SILVA, EM JURU/PB**, objeto do Contrato PJU nº 0072/2020, firmado com a **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS ERIELI (SUP-OFN-2022/00301)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 038/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 29 de março de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 015/2022	Contratação de empresa especializada para pintura do corredor de acesso ao cais, rampa de acesso à administração, faixas de pedestres, calçada do depósito, guarda rodas do berço 101, fachada da recepção de pedestres, sinalização dos antigos armazéns 03 e 05 e a inspetoria do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	CIRSTÓVÃO DA SILVA TELES 01338725483/ CNPJ 20.358.430/0001-97

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 104/2022/DS

João Pessoa, 28 de Março de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS MARCELO DA NOBREGA FERREIRA**, matrícula 0590-8, para responder pela Chefia da 23ª CIRETRAN localizada no município de Santa Luzia/PB, pelo período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105/2022/DS

João Pessoa, 28 de Março de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDIJAILSON DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 1976-3, para responder pela Chefia da 13ª CIRETRAN localizada no município de Catolé do Rocha/PB, pelo período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2022/DS

João Pessoa, 28 de Março de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO BRUNO DA SILVA BITENCOURT**, matrícula 1720-2, para responder pela Chefia da 26ª CIRETRAN localizada no município de Picuí/PB, pelo período de 18 de Abril de 2022 a 17 de Maio de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 021/2022-DG/CHRDJC

Patos, 30 de março de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0126/2021	Aquisição de Materiais de Manutenção Predial	Gestor	Robson de Araujo Viana	190.311-0	074.848.974-69
0127/2021		Fiscal	Ramiro Silva de Lima	915.799-9	073.573.573-31

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matricula 180.320-4

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2022-LIFESA

O LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA, no uso das atribuições legais, e em obediência ao Estatuto Social da Empresa, no seu Art. 30º, § 9,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI** CPF: 029.899.694-46, **PATRICIA BATISTA MAIA** CPF: 007.442.854-37, **RAFAEL TELESFARO BERNARDES** CPF:068.026.356-07, **THAMIRES BATISTA GONCALVES UGULINI** CPF: 096.912.204-74 e **ESPEDITO MADRUGA FREIRE** CPF: 090.772.194-04 para compor a Comissão de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Licitação serão presididos pela servidora **TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI** CPF: 029.899.694-46.

João Pessoa, 30 de Março de 2022

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

Diretor Presidente

LIFESA

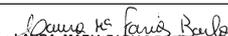
Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 001/2022/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 30 março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PERÍODO PROJUR/IASS
IASS	000.624/2021-9	ADAILTON LINO FERREIRA	611.766-0	01/16/2021
IASS	000.509/2021-1	ADRIANA MARTINS DE A FORTUNATO	612.401-1	0099/2021
IASS	000.841/2022-1	BONALDO FERNANDES ALVES	612.181-1	0001/2022
IASS	000.763/2021-1	EUCLIDES DIAS DE SÁ FILHO	611.647-7	0128/2021
IASS	000.607/2021-5	JOSÉ ALFREDO DE KERBRIE FILHO	612.348-1	0110/2021
IASS	000.770/2021-1	PAULO ROBERTO TAVARES S PINHO	612.504-2	0130/2021


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

Portaria Nº 13 /2021
João Pessoa, 30 de março de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP, e:

Considerando o previsto no Art. 2º XI da Lei Federal 13.019/2014

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação da execução das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, nos termos da lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com as Organizações da sociedade Civil:

I. **CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 600.002-9, Diretor Técnico -

Presidente

II. **THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 900.624-9, Gerente de Acompanhamento e Fiscalização de OBRAS - Membro

III. **MICHEL PEDRO VASCONCELOS FALCÃO**, matrícula 900.848-9, Gerente de Controle de Contratos e Convênios - Membro

Art. 2º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil:

I - monitorar o conjunto das parcerias;

II - realizar visita in loco para subsidiar o monitoramento das parcerias, emitindo Relatório de Visita Técnica in loco, quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

III - reunir-se, periodicamente, para: análise das informações acerca do processamento da parceria constantes da plataforma eletrônica; consulta às movimentações da conta bancária específica; análise e manifestação sobre denúncias;

IV - elaboração de proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores relacionados à parceria;

V - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;

VI - utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;

VII - avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, elaborados pelo Gestor da Parceria, por ocasião da análise da prestação de contas anual.

§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento e apoio técnico de terceiros, servidor público ou não, para subsidiar seus trabalhos.

§ 2º Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a CMA realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/014/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Carlos André Barbosa da Silva	102644-7	025.837.084-06	0044/2022 (RDC 002/2021)
Danielle Correia Gomes	106846-6	039.614.924-33	0031/2022 (DL 05/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de Março de 2022.

Prof.ª. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/007/2022

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **defere** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2022	Cria o Apoio Financeiro Temporário para os(as) estudantes em consequência do adiamento do retorno das aulas teóricas presenciais.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2022	Autoriza o envio do APCN do Doutorado Profissional em Formação de Professores, do Departamento de Educação, do CEDUC, Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba, para submissão à CAPES.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2022	Autoriza o envio do APCN do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, do Câmpus V, da Universidade Estadual da Paraíba, em associação em rede com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para submissão à CAPES.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2022	Autoriza o envio do APCN do Mestrado Profissional em Direito e Educação, do CCJ, do Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba, para submissão à CAPES.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2022	Autoriza o envio do APCN do Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, do Departamento de Letras e Artes – DLA, do CEDUC, do Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba, para submissão à CAPES.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2022	Aprova alterações na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2021 e na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2022 e autoriza abertura de vaga para contratação de Professor/a Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 30 de março de 2022.

Prof.ª. Célia Regina Diniz
Reitora e Presidenta

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 221

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0980-22**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MIRIAM DE LOURDES CABRAL DE VASCONCELOS LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ERNANE JERONIMO LEITE**, matrícula nº. **45.041-3**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 15 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 229

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1065-22**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDO MOREIRA DA NÓBREGA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **144.503-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 236

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1066-22**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDO DE MELO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA SIONE DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº. **78.421-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 237

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1189-22**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA REJANE BATISTA DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS PRAZÊRES DE ARAÚJO**, matrícula nº. **511.830-1**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 238

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1269-22**,



RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA CAROLINA DE ABREU**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO LAURINDO DE ABREU**, matrícula nº. 471.591-8, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 28 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 239

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1337-22**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MACIELDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 122.987-7, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso II, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 240

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1448-22**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RUI FERNANDO SCHRAMM**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANA MARIA FORTES SCHRAMM**, matrícula nº. 471.120-3, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 287

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0001232-22**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ JOÃO DA SILVA** no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, matrícula nº **611.423-7**, lotado (a) no **IASS - Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 299

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0000367-22**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS** no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **112.681-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 22 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0312

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo Judicial de nº 0845442-80.2017.8.15.2001**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0702/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **JÂNIO DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº. 517.820-7 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993"**.

João Pessoa, 28 de março de 2022.-

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 122

João Pessoa, 28 de março de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2022 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à **QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE RSS.**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE		3390.92	1.500 1002	169.900,79
TOTAL				169.900,79

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

SÉRGIO ANTÔNIO DE JESUS
Secretário de Estado da Saúde (em Exercício)
Vice do primeiro Secretário

Portaria Conjunta nº 123

João Pessoa, 28 de março de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2022 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à **QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE RSS.**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	162.319,86
TOTAL				162.319,86

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 124

João Pessoa, 29 de março de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Termo de Execução Descentralizada entre a SES/SUPLAN, para possibilitar o início do procedimento licitatório para obra de pressurização das escadas e adequação das instalações do sistema de combate a incêndio do hospital metropolitano Dom José Maria Pires, em Santa Rita/PB,;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	1.782.228,05
TOTAL				1.782.228,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos

Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) público(a) estadual, abaixo relacionado(a), para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.015.762-6	911.190-5	RAFAEL MOURATO INÁCIO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 30 de março de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES com as RETIFICAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº 312030001032021, **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, devidamente publicado em 28 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Estado, no **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em ENSINO SUPERIOR COMPLETO, para o emprego de ADVOGADO, em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, Direito Tributário e Financeiro.**

Onde se lê:

Resolução 115 do CNJ;

Leia-se:

Resolução CNJ nº 303 de 18/12/2019 e suas alterações.

Os demais termos do Edital de Abertura de Inscrição permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 31 de março de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo

Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

MANDADOS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE - PRC - 2021/13138

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 084 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve: **CITAR** o (a) ex- servidor (a) Rejane Pessoa Tavares - matrícula nº. 184.888-7, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo). Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 28 de março de 2022.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana

PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO 30/2022

SEE-PRC-2021/01445.

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 034/2022 de 20 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Geyse Renata Lima do Nascimento, mat. 186.915-9 a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).



Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de março de 2022.

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO 31/2022

SEE-PRC-2021/01445.

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 034/2022 de 20 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Joselito Idelfonso de Oliveira, mat. 611.410-5** a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de março de 2022.

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 014/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB
A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que, estão abertas as inscrições para selecionar professores da base técnica das Escolas Cidadãs Integradas Técnicas - ECITs e Escolas Profissionalizantes Técnicas - EPTs (exceto as subsequentes) e/ou profissionais externos às escolas interessadas em ocupar o cargo de Bolsista Supervisor do Programa Estadual Primeira Chance na SEECT/PB, para a execução do Programa PARAIBATEC, na Lei Estadual nº 10.700/2016, Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatas interessadas em desempenhar o cargo de bolsista para atuação no Programa Estadual Primeira Chance pelo PARAIBATEC.

1.2 Os aprovados por esta Seleção Simplificada para exercer o cargo de bolsista, deverão atender aos requisitos de habilitação profissional previstos no **Item 5.1**.

1.3 A seleção para os cargos de que se trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas descritas no **Item 7.1**.

1.4 O prazo de validade do presente Edital é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período.

1.5 Os profissionais envolvidos nas atividades da Supervisão, em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho, deverão ter formação e disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as responsabilidades relativas às atribuições constantes na Portaria SEECT/PB nº 201 de 13 de fevereiro de 2020 e no Anexo II.

2. DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE E DO PARAIBATEC

2.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019, visando o incentivo à concessão de estágio, aprendizagem, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino e primeira experiência profissional.

2.2 O Programa Estadual Primeira Chance tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional;

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;**2.2.3** Promover oportunidades de aprendizagem profissional, considerando os termos expressos na Consolidação das Leis do Trabalho, cuja redação foi alterada pela Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, para determinar novas regras relacionadas com a contratação de jovem aprendiz;

2.2.4 Incentivar à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica por meio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágios em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica;

2.2.5 Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, bem como a primeira experiência profissional;

2.2.6 Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do século XXI;

2.2.7 Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal;

2.2.8 Auxiliar para atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionado pelo Programa Estadual Primeira Chance.

2.3 O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com finalidade de formar gestores, professores e monitores das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba. Contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e

proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos, a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da qualidade do ensino na modalidade de educação de jovens e adultos.

3. DO ENCARGO E DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

3.1 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Programa Estadual Primeira Chance não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, benefícios previdenciários ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal nº 12.513/2011.

3.1.1 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante a existência de demanda e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

3.1.2 O pagamento da bolsa no âmbito do PARAIBATEC não faz jus a licenças, auxílio doença ou qualquer outro tipo de benefício.

3.1.3 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou nos casos de gravidez que necessitem de afastamento das atividades por período superior ao retro citado, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do Programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

3.1.4 Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assumirá as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste edital.

3.2 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nas ações do PARAIBATEC obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal nº 12.513/2011, da Lei Estadual nº 10.700/2016 e da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.3 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam no Programa Estadual Primeira Chance pelo PARAIBATEC deve obedecer o seguinte valor por hora de trabalho:

ENCARGO	VALOR DA HORA DE TRABALHO
Supervisor do Programa Estadual Primeira Chance	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

***Conforme o art. 8º, inciso III, da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.**

3.3.1 A titulação deve estar totalmente concluída e devidamente validada por documentação comprobatória durante a etapa de avaliação do processo seletivo;

3.3.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com as áreas de um dos cursos técnicos ofertados na ECIT ou na EPT. Apenas na ausência de um candidato que tenha o perfil de formação em um dos cursos, a próxima formação aceita será a de Administração, em alinhamento ao Perfil do Candidato descrito no **Item 5.1**;

3.3.3 Não serão aceitas validações ou progressões posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

3.4 A carga horária para desenvolvimento das atividades exercidas pelos bolsistas do PARAIBATEC será de até 20 (vinte) horas semanais, conforme artigo 9, inciso II, da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.5 O bolsista poderá ter sua carga horária ampliada ou reduzida, dentro dos limites previstos em Lei, de acordo com as demandas constatadas pela Coordenação Geral do PARAIBATEC e as possibilidades financeiras do PARAIBATEC.

3.6 O desenvolvimento das atividades e atribuições do bolsista ocorrerá em todos os dias da semana, no horário das 08h às 12h ou das 13h às 17h. No caso do bolsista ser professor de ECIT ou EPT, ocorrerão de acordo com a carga horária das suas atividades de docente, de acordo com o cronograma a ser definido com a Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance.

3.7 O candidato aprovado nesta Seleção, seja ele professor de ECIT ou EPT ou não, deverá reservar as tardes de quarta-feira para realização das atividades de Mentoria, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance.

3.8 Os profissionais bolsistas devem estar presentes todos os dias, sendo advertidos pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance caso haja impuntualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço de execução do Programa.

3.9 Os profissionais bolsistas deverão possuir computador ou notebook próprio e acesso a internet de boa qualidade para realização de atividades remotas, quando necessário.

3.10 O pagamento da Bolsa do PARAIBATEC será efetuado exclusivamente em conta corrente bancária nominal do bolsista.

3.11 A remuneração do bolsista está condicionada exclusivamente às atividades do Programa Estadual Primeira Chance pelo PARAIBATEC, ou seja, havendo impedimentos do Programa, por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado por tais dias/horas.

3.12 Não será permitida a acumulação de bolsas em qualquer programa gerido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para este Edital são gratuitas e estarão abertas do dia **29 de março a 31 de março de 2022, até às 23h59min**.

4.2 Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas no município de João Pessoa – PB ou de forma online.

4.3 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no Item 5.1, o candidato deverá:

4.3.1 Preencher Formulário Online, disponível no endereço: <http://bit.ly/pbtec>;

4.3.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios em PDF através do Formulário Online.

4.3.3 Enviar cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF.

4.3.3.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). **Ao utilizar RG e CNH para comprovar número de RG ou CPF, enviar ambos os lados do documento. Caso contrário, não será considerado válido.**

4.3.4 Cópias (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **Item 5.1**, e de **experiência profissional**, se possuir, para o respectivo encargo, conforme descrito no **Item 7.1**.

4.3.4.1 Serão considerados documentos para comprovação da titulação acadêmica apenas diploma (frente e verso), certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

4.3.4.2 As certidões de conclusão de curso, que têm efeito de diploma, só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definido de 4 meses da emissão do documento.

4.3.4.3 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, atas de defesa ou históricos escolares.

4.3.4.4 O envio do histórico para análise da matriz curricular é obrigatório. Logo, apenas o envio do diploma, certidão ou certificado não constitui a entrega total do item em questão.

4.3.5 Apresentar o **Cartão de Vacina Covid-19 do SUS (frente e verso)**, disponibilizado pelas Prefei-

turas, **OU Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**, emitido pelo Ministério da Saúde através do Conecte SUS, **ambos com o ciclo vacinal completo.**

4.3.5.1 O ingresso e a permanência nas repartições públicas estaduais do Poder Executivo só serão permitidos para as pessoas que apresentarem o comprovante de vacinação, de acordo com o Art. 3º do Decreto Estadual nº 41.979, de 30 de novembro de 2021.

4.4 A SEECT/PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.6 Não serão aceitas digitalizações de fotocópia (xerox) ou com quaisquer rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

4.7 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.8 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- b) Realizar a inscrição online sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
- c) Cometer falsidade ideológica;
- d) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- e) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- g) Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.9 Os candidatos que já foram bolsistas do PARAIBATEC-PB e que, por qualquer motivo, tenham sido desligados por decisão da Coordenação Geral, em cumprimento de penalidade administrativa, serão automaticamente eliminados deste Processo de Seleção Simplificada.

4.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.

4.11 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme **item 4.3.**

4.12 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga, podendo ser remanejado de escola de acordo com suas competências à critério da Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance.

4.13 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.14 Para membros da Educação Profissional da Rede Estadual de Educação da Paraíba em efetivo exercício, é obrigatório o envio da declaração de trabalho com o horário e turno trabalhado, com assinatura e carimbo de algum representante do trio gestor ou secretaria da escola. Para fins de comprovação da carga horária disponível, o professor deverá enviar também o contracheque atualizado (emitido em janeiro de 2022). Caso sua carga horária livre seja inferior à 20h semanais, o candidato será automaticamente desclassificado.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas do encargo dos profissionais bolsistas envolvidos nas atividades de Supervisão do Programa Estadual Primeira Chance oferecidas por este Edital estão previstas na tabela apresentada abaixo:

ENCARGO	PERFIL BÁSICO	QUANTIDADE DE VAGAS*	CARGA HORÁRIA	TURNO**	PERÍODO DE BOLSA***	
					Início (previsão)	Término (previsão)
Supervisor do Programa Estadual Primeira Chance	- Professores da Base Técnica das ECITs ou EPTs com carga horária disponível e com curso Superior Completo na Área de um dos Cursos Técnicos ofertados pela ECIT ou EPT, de acordo com o Anexo IV. OU - Profissionais com curso Superior Completo na Área de um dos Cursos Técnicos ofertados pela ECIT ou EPT, de acordo com o Anexo IV. OU - Profissionais com curso Superior Completo em Administração.	31 (trinta e uma) + Cadastro de Reserva	até 20h/semanais	Manhã/ Tarde	Maio/2022	Dezembro/2022

*Será ofertada uma vaga para cada ECIT ou EPT aptas à participação no Programa Estadual Primeira Chance em 2022. **Caso o supervisor seja professor da própria escola, o turno poderá sofrer alteração conforme a disponibilidade de horário, porém deverá ser disponibilizada a quarta-feira à tarde para a realização dos encontros de mentoria com os estagiários bolsistas do Programa.

***O período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma das ações, com a duração máxima de 09 (nove) meses, podendo ser renovado por até igual período, desde que haja necessidade pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance e pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

5.2 A permanência do profissional bolsista dar-se-á mediante a existência de demanda e capacidade de oferta, condicionada ao quantitativo mínimo de 5 (cinco) estudantes aprovados no processo seletivo do Programa Estadual Primeira Chance para realização de estágio, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1 O Processo de Seleção Simplificada para atuação nos cursos do Programa Estadual Primeira Chance pelo PARAIBATEC, a que se refere este Edital, será conduzido por uma **Comissão de Seleção**, de acordo com o Item 16, que classificarão os candidatos obedecendo à ordem decrescente de pontuação de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos.

6.1.1 Etapa de análise curricular: Serão analisadas as comprovações das experiências e da formação acadêmica apresentadas pelos candidatos. A análise curricular seguirá a pontuação da tabela abaixo.

ANÁLISE CURRICULAR	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo em uma das áreas dos cursos ofertados pela escola, de acordo com o perfil estipulado no ANEXO IV.	30(*)
b. Especialização	15(*)

c. Mestrado		30(*)
d. Doutorado		30(*)
Subtotal máximo (I)		100
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência comprovada em atividades pedagógicas de gestão, docência, coordenação, supervisão, orientação, apoio ou função compatível em instituição de Ensino Profissionalizante, Técnico ou Superior.	4 pontos por semestre	30(**)
f. Experiência profissional comprovada na área de atuação dos Cursos Técnicos da ECIT ou EPT à qual se candidatar (para este critério não serão aceitas experiências profissionais educacionais de nenhum cunho, visto que estas já pontuam no item e)	5 pontos por semestre	30(**)
g. Curso técnico ou de capacitação concluído na área de gestão de pessoas, recursos humanos, gestão de processos, secretariado ou assistente administrativo (com carga horária mínima de 40 horas por curso, exceto cursos de pós graduação já pontuados nos itens b, c ou d)	2 pontos por curso	10
Subtotal máximo (II)		100
TOTAL MÁXIMO (I + II)		200

(*) Os títulos referentes às letras “b”, “c” e “d” não são cumulativos, sendo computado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato, com exceção da letra “a”, que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens “b” OU “c” OU “d”. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, ou legislação anterior quando cabível.

(**) A documentação comprobatória referente às letras “e” e “f” somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão/declaração assinada pela instituição, contrato de trabalho, devendo detalhar a atividade desenvolvida e o tempo de vínculo na função por no mínimo 6 meses corridos.

6.1.1.1 O candidato que não possuir formação acadêmica em uma das áreas dos cursos ofertados pela escola, de acordo com o perfil estipulado no ANEXO IV, terá a pontuação zerada, no item “a”.

6.1.2 Etapa de avaliação de prática profissional: Esta etapa consiste em 2 (duas) avaliações a serem realizadas via Google Meet com os especialistas do Programa Estadual Primeira Chance e que são detalhadas na tabela a seguir:

AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	TEMAS	PONTUAÇÃO
Entrevista	Entrevista online e gravada, mediada por um especialista do Programa Primeira Chance.	Perfil pessoal e profissional	40
Avaliação didática	Simulação de sessão de mentoria online abordando um dos temas descritos ao lado. O direcionamento do tema será indicado na listagem de horários e endereço das entrevistas. O candidato que porventura apresentar tema distinto ao indicado estará automaticamente desclassificado. A apresentação do tema compõe o modelo de mentoria adotada no Programa, o candidato deverá ler as informações contidas na Cartilha Informativa da Primeira Chance (disponível em: https://is.gd/nwH113). O candidato deverá, obrigatoriamente, incluir na sua apresentação ferramentas de dinâmica online, utilizar obrigatoriamente slides para a apresentação, além de outras ferramentas do Google (Docs, Forms, Planilha, Jamboard ou Podcast).	Se preparando para processos seletivos em empresas. Como se comportar no estágio. Lidando com assédio moral. Organização financeira pessoal. Ouvindo feedbacks profissionais.	60
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			100

6.1.3 Para a participação na etapa de avaliação de prática profissional serão convocados candidatos com maiores pontuações na etapa de análise curricular em no máximo 3 (três) vezes o número de vagas para sua realização.

6.1.4 Os horários da avaliação de cada candidato e demais informações sobre esta etapa serão publicadas no endereço <http://bit.ly/pbtec> em até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições.

6.1.5 Para a Entrevista, a Comissão de Seleção irá considerar os seguintes critérios gerais:

- Clareza e desenvoltura na exposição das respostas (máximo 10 pontos);
 - Conhecimento sobre a área profissional do curso técnico da escola à qual se candidatou (máximo 15 pontos);
 - Aptidão para trabalho em equipe (máximo 15 pontos).
- 6.1.6** Para a Avaliação Didática, a Comissão de Seleção irá considerar os seguintes critérios gerais:
- Domínio do tema (máximo 20 pontos);
 - Clareza e desenvoltura na exposição do tema (máximo 15 pontos);
 - Esclarecimentos prestados à comissão em relação aos questionamentos (máximo 10 pontos);
 - Habilidades com os recursos didáticos e digitais (máximo 10 pontos);
 - Cumprimento do tempo de apresentação (máximo 5 pontos).

6.2 É de responsabilidade do candidato manter-se informado quanto ao cronograma deste Edital por meio do site do endereço: <http://bit.ly/pbtec>.

6.3 Insistentes entradas antecipadas ou atrasadas ao horário ocasionam bloqueio automático do e-mail do candidato por parte do Google, visto que a sala estará ocupada. Desta forma, recomenda-se que a **solicitação de entrada na sala acompanhe rigorosamente** o horário de Brasília.

6.4 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato nas etapas de avaliação.

6.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.6 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no **Item 7.1** mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória devidamente anexada nos campos correspondentes disponíveis no formulário de inscrição.

6.6.1 Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único quesito no item 7.1, à exceção dos casos relativos às vagas de supervisor em escolas com curso técnico de segurança do trabalho e que necessitem anexar o certificado de pós graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

6.7 A aprovação e a classificação do candidato não geram obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência do Programa Estadual Primeira Chance e da Coordenação Geral do PARAIBATEC na SEECT/PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do PARAIBATEC.

6.8 Durante a execução das ações do PARAIBATEC poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Simplificada.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maiores idade, conforme o Artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, de acordo com a data de nascimento.
- Membros da Educação Profissional da Rede Estadual de Educação da Paraíba;
- Maiores nota da Etapa de avaliação de prática profissional, de acordo com o quadro do **Item 7.1.2**;
- Maiores nota da Avaliação curricular de acordo com o quadro do **Item 7.1.1**;
- Maiores idade, de acordo com a data de nascimento.

8. DA INVESTIDURA NO ENCARGO

8.1 Em caso de convocação para ocupar o cargo de Bolsista PARAIBATEC, o profissional deverá apresentar à Coordenação Geral do PARAIBATEC, na SEECT/PB, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

- Toda documentação original digitalizada OU devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no **Item 4.3** deste Edital;
- Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
- Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
- Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
- Certidões de antecedentes:

1) CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:

<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf>

2) CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:

<http://certidao.jfbp.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>

3) CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

4) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

6) CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

8.2 No ato da convocação o candidato deverá atestar que não recebe bolsa por atividade em qualquer outro programa federal ou estadual, sendo facultado o direito de optar pelo encargo deste certame.

8.3 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Simplificada.

8.4 Decorrido o período de 5 (cinco) dias úteis após a convocação, o candidato será desclassificado caso não entregue os documentos solicitados nos Itens **4.3** e **9.1** do Edital e, à critério da Coordenação Geral do PARAIBATEC, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: <http://bit.ly/pbtec>.

10. DOS RECURSOS

10.1 A SEECT/PB, junto com a GEEP/PB, a Coordenação Geral do PARAIBATEC e o Programa Estadual Primeira Chance têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na sua condução.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO I** deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado no portal <http://bit.ly/pbtec>.

10.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço <http://bit.ly/pbtec>.

10.4 Compete à GEEP/PB, a Coordenação Geral do PARAIBATEC e ao Programa Primeira Chance aceitarem o recurso impetrado e julgá-lo.

10.5 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico: <http://bit.ly/pbtec>.

10.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Simplificada.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

11.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PARAIBATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos profissionais bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, *in loco* ou remota, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa Primeira Chance.

11.2 As ações do PARAIBATEC também serão monitoradas pela GEEP/PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e/ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 O bolsista poderá ser desligado do PARAIBATEC e do Programa Estadual Primeira Chance caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PARAIBATEC convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do bolsista.

12.2 A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidas pela Coordenação Geral do PARAIBATEC ou pelo Programa Estadual Primeira Chance, o bolsista poderá ser desligado mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

12.3 O bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta, nas atividades presenciais ou remotas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do encargo de Bolsista PARAIBATEC.

12.4 A Coordenação Geral do PARAIBATEC poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infração a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este Edital de Seleção Simplificada será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

13.2 A Coordenação Geral do PARAIBATEC na SEECT/PB não se responsabiliza por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de bolsista PARAIBATEC.

13.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Lei Estadual nº 10.700/2016, pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2020 e Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

13.4 O período de duração da bolsa será de acordo com o **Item 5.1**.

13.5 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail geep@see.pb.gov.br.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela GEEP/PB, em conjunto com a Coordenação Geral do PARAIBATEC da SEECT/PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

DATAS	ETAPAS
31/03/2022 a 03/04/2022	Inscrições
04/04/2022	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
06/04/2022	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular
07 e 08/04/2022	Interposição de recurso da avaliação curricular
12/04/2022	Resposta aos recursos da avaliação curricular
12/04/2022	Divulgação dos horários e temas da avaliação didática

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Heberthy Vieira Dantas	Presidência da Comissão
Rayssa Ferreira Alencar	Membro da Comissão
Camila Lúcio dos Santos	Membro da Comissão
Francisco Ittalo Ribeiro Pessoa	Membro da Comissão
Gabriel de Sá Teles e Lima	Membro da Comissão
José Jerônimo de Souza Nascimento	Membro da Comissão
Lauricéa do Nascimento Silva	Membro da Comissão
Ludmila Martins Araújo	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia da Silva	Membro da Comissão
Sibelle da Silva Macedo	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 30 de março de 2022.

Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 014/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para **Supervisor do Programa Estadual Primeira Chance** pelo PARAIBATEC, regido pelo Edital n.º 014/2022, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Simplificada para concorrer como bolsista no âmbito do PARAIBATEC ao encargo de _____, conforme o Edital SEECT/PB n.º _____, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção e Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 014/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA
PRIMEIRA CHANCE E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES
Supervisor do Programa Estadual Primeira Chance	<input type="checkbox"/> Alinhar junto a Gestão Escolar (Gestor, CAF e Coordenador Pedagógico) e ao Programa ações relacionadas aos estágios firmados; <input type="checkbox"/> Informar ao Programa qualquer situação que inviabilize ou interrompa parcial ou totalmente, as atividades de estágio dos participantes; <input type="checkbox"/> Participar das reuniões, formações e eventos relacionados ao Programa; <input type="checkbox"/> Mapear o setor produtivo local, quando solicitado; <input type="checkbox"/> Identificar possíveis campos de estágios e captá-los para inscrição nos editais referentes ao Programa; <input type="checkbox"/> Zelar para que as atividades de estágio sejam articuladas com empresas e instituições idôneas; <input type="checkbox"/> Orientar às empresas sobre a importância de profissionais qualificados para a supervisão local do estagiário do Programa; <input type="checkbox"/> Firmar parcerias por intermédio da relação “Escola-Empresa”, mediante Termo de Convênio; <input type="checkbox"/> Orientar aos interessados sobre qualquer edital que esteja em vigência referente ao Programa; <input type="checkbox"/> Enviar , quando solicitado e nos prazos estipulados, relatórios periódicos avaliativos ao Programa; <input type="checkbox"/> Organizar as documentações inerentes ao Programa (Termo de Convênio, Termo de Compromisso/PAE, Termo de Outorga, Formulário do Bolsista, Apólice de Seguro-Estágio, documentação pessoal, etc); <input type="checkbox"/> Orientar os estudantes ou egressos na inscrição no Banco de Talentos, no SIGFAPEQ, nos editais e demais plataformas utilizadas pelo Programa; <input type="checkbox"/> Assegurar a inserção correta de documentos nas plataformas utilizadas pelo Programa; <input type="checkbox"/> Realizar a mentoria do Programa, programadas pelo programa; <input type="checkbox"/> Orientar estagiários e egressos acerca dos códigos de conduta e ética no ambiente de trabalho; <input type="checkbox"/> Orientar estagiários e egressos sobre os seus direitos e deveres; <input type="checkbox"/> Acompanhar estagiários e egressos durante todo o período de atividades relacionadas ao programa; <input type="checkbox"/> Auxiliar os participantes do Primeira Chance na resolução de problemas; <input type="checkbox"/> Acompanhar a evolução do aprendizado dos participantes do Programa; <input type="checkbox"/> Orientar o desenvolvimento do relatório final dos bolsistas do Programa; <input type="checkbox"/> Preparar banca avaliadora para defesa dos Relatórios de Estágio dos estagiários do Programa; <input type="checkbox"/> Arquivar corretamente os Relatórios dos participantes do Programa; <input type="checkbox"/> Encaminhar cópias impressas e digitais devidamente assinadas dos Relatórios para a coordenação do Programa.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 014/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA
PRIMEIRA CHANCE E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB

ANEXO III – LISTAS DAS ESCOLAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS	CURSOS
Alcantil	ECIT Prof. Maria Cecília de Castro	1 + (CR)	Produção de Moda
Araruna	ECIT Benjamin Maranhão	1 + (CR)	Guia de Turismo
Bayeux	ECIT Prof. Antônio Gomes	1 + (CR)	Informática
			Vendas
Caaporã	ECIT Auricélia Maria da Costa	1 + (CR)	Informática
			Logística
Cabaceiras	ECIT Alcides Bezerra	1 + (CR)	Produção de Moda
Campina Grande	ECIT Nenzinha Cunha Lima	1 + (CR)	Design de Interiores
			Marketing
Conde	ECIT Prof. Ilza de Almeida Ribeiro	1 + (CR)	Hospedagem
Cubati	ECIT Iolanda Tereza Chaves Lima	1 + (CR)	Edificações
Diamante	ECIT Prof. Adilina de Souza Diniz	1 + (CR)	Informática
Jacará	ECIT Alzira Lisboa	1 + (CR)	Agroecologia
João Pessoa	Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral	1 + (CR)	Administração
			Comércio
	ECIT João Roberto Borges de Souza	1 + (CR)	Comércio
	ECIT José do Patrocínio	1 + (CR)	Vendas
	ECIT Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	1 + (CR)	Informática
	ECIT Padre Hildon Bandeira	1 + (CR)	Panificação e Confeitaria
Juru	ECIT Arlinda Pessoa da Silva	1 + (CR)	Agronegócio
Lucena	ECIT Izaura Falcão de Carvalho	1 + (CR)	Administração
			Guia de Turismo
Malta	ECIT Dr Antônio Fernandes de Medeiros	1 + (CR)	Eletrônica
Mogeiro	ECIT Otávia Silveira	1 + (CR)	Agroecologia
Monteiro	ECIT José Leite de Sousa	1 + (CR)	Instrumento Musical
			Manut. e Sup. em Informática
Natuba	ECIT Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro	1 + (CR)	Agroecologia
Picuí	ECIT Prof. Lordão	1 + (CR)	Análises Clínicas

Rio Tinto	ECIT Luiz Gonzaga Burity	1 + (CR)	Comércio
			Guia de Turismo
Santa Rita	ECIT Enéas de Carvalho	1 + (CR)	Manut. e Sup. em Informática
	ECIT Maria Honorina Santiago	1 + (CR)	Informática
São Bento	ECIT São Bento	1 + (CR)	Administração
			Têxtil
São Domingos do Cariri	ECIT Francisco Deodato do Nascimento	1 + (CR)	Informática
São João do Rio do Peixe	ECIT Coronel Jacob Guilherme Frantz	1 + (CR)	Agroecologia
São Mamede	ECIT Serafício Nóbrega	1 + (CR)	Cozinha/Gastronomia
Serra Branca	ECIT Prefeito Inácio Antonino	1 + (CR)	Informática para Internet
			Produção de Moda
Teixeira	ECIT Sebastião Guedes da Silva	1 + (CR)	Guia de Turismo

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 014/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA
PRIMEIRA CHANCE E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB

ANEXO IV – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS TÉCNICOS	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)
Administração	Administração, Ciências Atuariais, Gestão Pública OU Gestão de Recursos Humanos.
Agroecologia	Agroecologia, Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenheiro de Pesca, Gestão do Agronegócio, Medicina Veterinária OU Zootecnia.
Agronegócio	Agroecologia, Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenheiro de Pesca, Gestão do Agronegócio, Medicina Veterinária OU Zootecnia.
Análises Clínicas	Biologia, Biomedicina, Bioquímica, OU Gestão Hospitalar.
Comércio	Economia, Comércio Exterior, Gestão Comercial, Marketing OU Processos Gerenciais.
Cozinha/Gastronomia	Engenharia de Alimentos, Alimentos OU Gastronomia.
Design de Interiores	Arquitetura e Urbanismo OU Design de Interiores.
Edificações	Arquitetura e Urbanismo, Construções de Edifícios, Design de Interiores OU Engenharia Civil.
Eletrônica	Automação Industrial, Eletrônica Industrial, Eletrotécnica Industrial, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Mecatrônica Industrial OU Sistemas Elétricos.
Guia de Turismo	Gestão de Turismo, Gestão Desportiva e de Lazer, Turismo OU Hotelaria
Hospedagem	Hotelaria OU Turismo
Informática	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet.
Informática para Internet	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet.
Instrumento Musical	Música OU Produção Cultural.
Logística	Comércio Exterior, Gestão Comercial, Logística OU Processos Gerenciais.
Manutenção e Suporte de Informática	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet.
Marketing	Administração, Marketing OU Processos Gerenciais.
Panificação e Confeitaria	Gastronomia, Gestão da Produção Industrial OU Gestão da Qualidade.
Produção de Moda	Design de Modas, Gestão da Produção Industrial OU Produção de Vestuário.
Têxtil	Gestão da Produção Industrial, Produção Têxtil OU Produção de Vestuário.
Vendas	Administração, Comércio Exterior, Economia, Gestão Comercial, Marketing OU Processos Gerenciais.

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor-Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço www.detrans.pb.gov.br, no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa, 30 de Março de 2022.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente